

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE
COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO
FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJs (SP).

Processo nº 1000544-87.2025.8.26.0359

ACTION ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 45.421.420/0001-80, *expert* nomeada às fls. 631/652 como administradora judicial nos autos do pedido de recuperação judicial distribuído por **CHURRASCARIA CONTE LTDA.** (doravante **Conte** ou **Recuperanda**), em atenção ao determinado às fls. 637, item 26, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer a juntada do relatório mensal de atividades (doc. 01), bem como a intimação da **Recuperanda**, nas pessoas de seus patronos, para que complementem os esclarecimentos acerca dos itens nºs 5, 6, 11 e 20 do quadro anexo ao RMA (doc. 01, págs. 31/34), diretamente a esta Administração Judicial, sob as penas dos artigos 64, parágrafo único e 171, caput, da Lei nº 11.101/2005.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 30 de outubro de 2025.

ACTION ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Mariana Jurado Garcia Gomes de Almeida

OAB/SP nº 302.668



www.actionaj.com.br

 Av. Francisco Matarazzo, 1752
Conjunto 313



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES



RECUPERAÇÃO JUDICIAL **CHURRASCARIA CONTE LTDA**

Processo nº 1000544-87.2025.8.26.0359

São Paulo, 30 de outubro de 2025



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

ÍNDICE

Considerações Iniciais sobre as recuperandas

| | |
|---|----|
| Histórico | 3 |
| Localização e atividade | 4 |
| Estrutura societária e regularidade dos registros | 5 |
| Razões da crise | 9 |
| Ativos imobilizados | 11 |
| Diligências <i>in loco</i> | 13 |
| Cronograma processual | 14 |

Demonstrações contábeis Consolidadas

| | |
|--|----|
| Análise das demonstrações contábeis | 16 |
| Índices de liquidez | 24 |
| Lista de credores | 26 |
| Evolução quadro de colaboradores | 27 |
| Fluxo de caixa - gerencial | 28 |
| Considerações acerca dos questionamentos da AJ | 29 |

Anexo I - Questionamentos e respostas da Recuperanda 31

Anexo II - Relatório do andamento processual 35



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Considerações Iniciais sobre as Recuperandas:

Histórico

Segundo narrado na exordial, a Requerente iniciou sua história no ano de 2001 e atualmente se apresenta como um restaurante de médio porte que atende o público que transita por uma das principais avenidas da cidade, fornecendo, especificamente, refeições completas com acompanhamento de carnes *premium*, sendo reconhecido como o restaurante detentor do "**melhor lombo da cidade**", contando, nesse momento, com uma equipe de 24 (vinte e quatro) funcionários, devidamente registrados.

Com o advento da pandemia da COVID-19, a Requerente teve de repensar seu modelo de negócio e desenvolver um sistema de delivery para continuar com algum faturamento, o que acarretou significativo custo para desenvolvimento do novo modelo de negócio e, ainda, diminuição da margem de lucro em razão do aumento do custo da carne bovina e impacto nas apertadas margens do delivery.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Localização e atividade.

Estabelecida na Comarca de São José do Rio Preto/SP, à Avenida José Munia, nº 4540, Nova Redentora, CEP 15085-350, a Churrascaria Conte Ltda. se encontra sediada em imóvel alugado, com último contrato vigente desde 1º de janeiro de 2025 até 30 de dezembro de 2029, havendo no local salão para o atendimento de sua clientela, "espaço kids", cozinha, bar, escritório e estoque.

Quanto às atividades por ela exercidas, atua no fornecimento de refeições completas com acompanhamento de carnes "*premium*", sendo amplamente reconhecida pela população local e da região pela qualidade do lombo por ela comercializado.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Estrutura Societária e Regularidade dos Registros

Desde sua fundação até a presente data, houveram 11 (onze) alterações em sua estrutura societária, conforme listado no quadro a seguir:

| Sessão | Descrição |
|------------|---|
| 07/05/1985 | Constituição da Churrascaria Conte Ltda. pelos sócios Antonio Conte (50%) e Antonio Francisco Conte (50%), com capital social de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) e sede à Rua Rio Preto, nº 3059, São José do Rio Preto/SP, cabendo a administração da Sociedade ao sócio Antonio Francisco Conte. |
| 19/06/1987 | Ingresso da sócia Dorothea Salomão Conte nos quadros societários em razão do falecimento do sócio Antonio Conte, passando a participação societária a ser dividida na seguinte proporção: Antonio Francisco Conte (75%) e Dorothea Salomão Conte (25%). Em razão da mudança do padrão monetário, o capital social foi alterado para Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados). A Administração da Sociedade passou a ser exercida por ambos os sócios. |
| 27/02/1991 | Ingresso da sócia <u>Ignes Lupiano Martins Pinto</u> nos quadros societários em razão do falecimento da sócia Dorothea Salomão Conte, passando a participação societária a ser dividida na seguinte proporção: Antonio Francisco Conte (97,60%) e <u>Ignes Lupiano Martins Pinto</u> (2,40%). Em razão da mudança do padrão monetário, o capital social foi alterado para Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros). A Administração da Sociedade passou a ser exercida exclusivamente pelo sócio Antonio Francisco Conte. |
| 18/06/1991 | Ingresso da sócia Neli Raquel Junqueira Conte e retirada da sócia Ignês Lupiano Martins Pinto com transferência de sua participação societária à nova sócia, restando o capital social distribuído da seguinte maneira: Antonio Francisco Conte (97,60%) e Neli Raquel Junqueira Conte (2,40%), passando a Administração da Sociedade a ser exercida por ambos os sócios. |
| 24/02/1997 | Ingresso da sócia Ignês Lupiano Martins Pinto nos quadros societários e retirada do sócio Antonio Francisco Conte, passando a participação societária a ser dividida na seguinte proporção: Neli Raquel Junqueira Conte (99,90%) e Ignês Lupiano Martins Pinto (0,10%). Em razão das inúmeras mudanças realizadas nos padrões monetários, o capital social foi alterado para R\$ 1.000,00 (um mil reais). A Administração da Sociedade passou a ser exercida exclusivamente pela sócia Neli Raquel Junqueira Conte. |
| 04/04/2003 | Alteração da sede social para a Avenida José Munia, nº 4540, Nova Redentora, CEP 15085-350, São José do Rio Preto/SP. Ingresso das sócias Daniela Cristina Pagliari e Marina Siqueira da Silva e retirada das sócias Neli Raquel Junqueira Conte e Ignês Lupiano Martins Pinto, passando a participação societária a ser dividida na seguinte proporção: Daniela Cristina Pagliari (50%) e Marina Siqueira da Silva (50%), sendo a Administração da Sociedade exercida por ambas as novas sócias. |



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES


Estrutura Societária e Regularidade dos Registros

| | |
|------------|---|
| 14/01/2004 | Consolidação do contrato social apenas para adequá-lo ao Código Civil de 2002, sem alteração quanto a titularidade das quotas, capital social, sede, administração e outras. |
| 15/04/2009 | Aumento do capital social para R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Ingresso dos sócios Alberto Osvaldo Afini Neto e Marli Aparecida da Silveira Borges e retirada das sócias Daniela Cristina Pagliari e Marina Siqueira da Silva, passando a participação societária a ser dividida na seguinte proporção: Alberto Osvaldo Afini Neto (1%) e Marli Aparecida da Silveira Borges (99%). A Administração da Sociedade passou a ser exercida isoladamente pelo sócio Alberto Osvaldo Afini Neto. |
| 16/06/2011 | Alteração do objeto social para Restaurante e Churrascaria. Aumento do capital social para R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), com redistribuição da participação que passou a ser dividida na seguinte proporção: Alberto Osvaldo Afini Neto (50%) e Marli Aparecida da Silveira Borges (50%). |
| 24/03/2015 | Retificação dos dados do sócio Alberto constantes da última alteração societária. Ratificação da Administração isolada a ser exercida pelo sócio Alberto Osvaldo Afini Neto. Aprovação da possibilidade de distribuição de dividendos desproporcionais a participação societária. |
| 15/05/2018 | Retirada da sócia Marli Aparecida da Silveira Borges com redistribuição das quotas ao sócio remanescente Alberto Osvaldo Afini Neto (100%), passando a Sociedade a ser unipessoal. |

Atualmente, a Requerente possui como único sócio o Sr. Alberto Osvaldo Afini Neto, detentor de 100% (cem por cento) das quotas da Sociedade, no valor de face de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), sendo a Administração da Sociedade exercida isoladamente por ele.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

| | | | |
|---|---|---|---------------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.439.138/0001-10 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 13/05/1985 |
| NOME EMPRESARIAL CHURRA SCARIA CONTE LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | | PORTE DEMAIS |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO AV JOSE MUNIA | NÚMERO 4540 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 15.085-350 | BARRIO/DISTRITO NOVA REDENTORA | MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO | UF SP |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO NETOAFINI@TERRA.COM.BR | | TELEFONE (17) 3226-5919 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2001 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/09/2025 às 17:51:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

| | |
|--------------------------|------------------------------------|
| CNPJ: | 54.439.138/0001-10 |
| NOME EMPRESARIAL: | CHURRASCARIA CONTE LTDA |
| CAPITAL SOCIAL: | R\$16.000,00 (Dezesseis mil reais) |

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

| | |
|-------------------------------|----------------------------|
| Nome/Nome Empresarial: | ALBERTO OSVALDO AFINI NETO |
| Qualificação: | 49-Sócio-Administrador |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 17/09/2025 às 17:53 (data e hora de Brasília).



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Razões da crise

Segundo a Requerente, a crise empresarial se deve a uma conjunção de motivos, sendo um dos principais motivos o significativo aumento do custo da carne bovina, cujo aumento se iniciou em razão a instabilidade no mercado econômico-financeiro em decorrência da pandemia da COVID-19.

Trouxe dados demonstrando que a Associação Brasileira de Frigoríficos – ABRAFRIGO registrou que no ano de 2021 a carne bovina foi o produto com maior elevação de preço em razão do aumento das importações realizadas pela China, ocasionando significativo choque nos preços internos em razão da equação (demanda x consumo), sendo que no período entre janeiro de 2019 e agosto de 2021 o aumento acumulado no preço das carnes foi de 69,9% (sessenta e nove inteiros e nove décimos por cento), segundo dados do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Acrescentou que além de ter de respeitar as medidas restritivas impostas pelo lockdown (*o que impediu o regular funcionamento do seu estabelecimento, com atendimento ao público*) e desenvolver um sistema de delivery para continuar com algum faturamento, o significativo aumento do custo da carne bovina impactou as apertadas margens do negócio.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Razões da crise

Registrou que a implementação das vendas através do sistema de delivery originou inúmeros custos extras – *cujo repasse não foi possível* – inerentes a modalidade, tais como: custos com os aplicativos (taxas), custo com embalagens para transporte dos produtos, custo com entregadores, dentre outros.

Durante o longo período de lockdown, a Requerente precisou lidar com o “**dilema do cobertor curto**” na medida em que, **de um lado**, poderia repassar o aumento do custo da carne bovina e implemento da operação de delivery aos seus consumidores e, com isso, resultar em significativa diminuição da demanda; ou, **do outro lado**, suportar integralmente o aumento dos custos de produção (carne, implementação do delivery, etc.), mantendo constante sua demanda e clientela. Contudo, em quaisquer das opções o impacto na margem de lucro seria inerente.

Relatou, ainda, que o aumento no custo da proteína não se limitou ao período anteriormente mencionado, sendo que no ano de 2024 o Brasil registrou um aumento do preço médio de 20,4% (vinte inteiros e quatro décimos por cento), sendo esse o maior aumento registrado desde a pandemia da COVID-19.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Ativos imobilizados

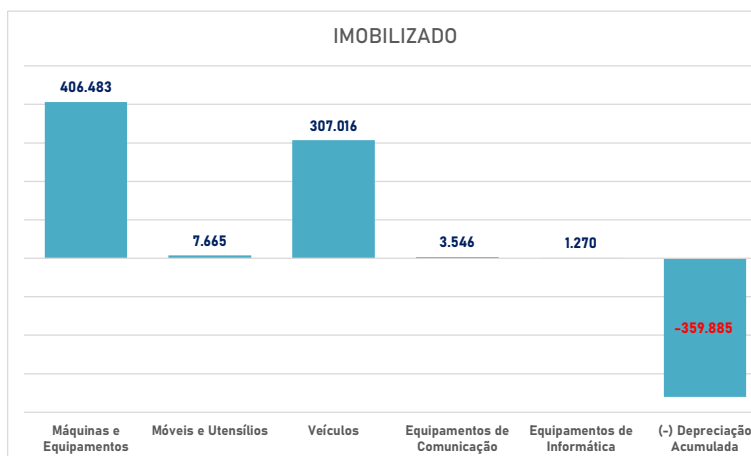
Fonte: Processo nº 1000544-87.2025.8.26.0359

| INVENTÁRIO - GAÚCHA STEAKHOUSE - 2025 | | | |
|---------------------------------------|------------|----------------|---------------|
| HALL DE ENTRADA | | | |
| ITEM | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| MESA DE MADEIRA | 14 | R\$ 800,00 | R\$ 11.200,00 |
| CADEIRA DE MADEIRA ALMOFADADA | 47 | R\$ 250,00 | R\$ 11.750,00 |
| CÂMERA | 1 | R\$ 100,00 | R\$ 100,00 |
| SENSOR DE PRESENÇA | 1 | R\$ 100,00 | R\$ 100,00 |
| ELEVADOR | 1 | R\$ 6.000,00 | R\$ 6.000,00 |
| TOLDO | 6 | R\$ 450,00 | R\$ 2.700,00 |
| LIXEIRA | 1 | R\$ 25,00 | R\$ 25,00 |
| CLIMATIZADOR | 1 | R\$ 1.500,00 | R\$ 1.500,00 |
| CADEIRA PRETA DE PLÁSTICO | 12 | R\$ 40,00 | R\$ 480,00 |
| CADEIROTE PARA CRIANÇA | 8 | R\$ 200,00 | R\$ 1.600,00 |
| ESPAÇO KIDS | | | |
| ITEM | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| SENSOR DE PRESENÇA | 1 | R\$ 100,00 | R\$ 100,00 |
| POLTRONAS PEQUENAS - PUFFS | 2 | R\$ 60,00 | R\$ 60,00 |
| MESINHA DE MADEIRA | 1 | R\$ 150,00 | R\$ 150,00 |
| LIXEIRA | 1 | R\$ 25,00 | R\$ 25,00 |
| CÂMERA | 1 | R\$ 100,00 | R\$ 100,00 |
| AR CONDICIONADO | 1 | R\$ 2.200,00 | R\$ 2.200,00 |
| PAINEL EM FIGURA GEOMÉTRICA | 1 | R\$ 700,00 | R\$ 700,00 |
| TELEVISÃO AOC 42" | 1 | R\$ 1.500,00 | R\$ 1.500,00 |
| PISCINA DE BOLINHA | 1 | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 |
| LOUSA | 1 | R\$ 300,00 | R\$ 300,00 |
| SALÃO | | | |
| ITEM | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| BALCÃO ILHA BUFFET SALADA | 2 | R\$ 4.500,00 | R\$ 9.000,00 |
| MESA MADEIRA | 41 | R\$ 800,00 | R\$ 32.800,00 |
| CADEIRA MADEIRA ALMOFADADA | 168 | R\$ 250,00 | R\$ 42.000,00 |
| CADEIROTE PARA CRIANÇA | 13 | R\$ 200,00 | R\$ 2.600,00 |
| AR CONDICIONADO 80.000 BTUS | 4 | R\$ 7.200,00 | R\$ 28.800,00 |
| CORTINA DE AR | 2 | R\$ 950,00 | R\$ 1.900,00 |
| TELEVISÃO LG 42" | 2 | R\$ 1.300,00 | R\$ 2.600,00 |
| CÂMERA | 2 | R\$ 100,00 | R\$ 200,00 |
| SISTEMA DE SOM | 1 | R\$ 1.250,00 | R\$ 1.250,00 |
| SENSOR DE PRESENÇA | 3 | R\$ 100,00 | R\$ 300,00 |
| MESA REDONDA MADEIRA - LUIZ XV | 1 | R\$ 750,00 | R\$ 750,00 |
| CADEIRA - LUIZ XV | 2 | R\$ 300,00 | R\$ 600,00 |
| ESCRIVANINHA - LUIZ XV | 1 | R\$ 1.900,00 | R\$ 1.900,00 |
| BANQUETAS PRETAS ALMOFADAS | 2 | R\$ 115,00 | R\$ 230,00 |
| APARADOR MADEIRA - LUIZ XV | 2 | R\$ 2.400,00 | R\$ 4.800,00 |
| PRATELEIRA MADEIRA - LUIZ XV | 2 | R\$ 2.650,00 | R\$ 5.300,00 |

Conforme se verifica dos autos, as Recuperandas apresentaram fls. 614/617 a relação dos bens e direitos integrantes do Ativo Não Circulante, em atendimento ao disposto no art. 51, inciso XI, Lei nº 11.101/2005, o qual estabelece que o devedor deve apresentar, juntamente com o pedido de recuperação judicial, relação completa dos bens e direitos que compõem o seu ativo não circulante”.

Fonte: Demonstrações Contábeis Fls: 524

| | |
|-----------------------------|----------|
| Máquinas e Equipamentos | 406.483 |
| Móveis e Utensílios | 7.665 |
| Veículos | 307.016 |
| Equipamentos de Comunicação | 3.546 |
| Equipamentos de Informática | 1.270 |
| (-) Depreciação Acumulada | -359.885 |





RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Ativos imobilizados

| | | | |
|------------------|----|------------|--------------|
| COMPUTADOR | 1 | R\$ 500,00 | R\$ 500,00 |
| LIXEIRA | 1 | R\$ 25,00 | R\$ 25,00 |
| LUMINÁRIAS PALHA | 14 | R\$ 290,00 | R\$ 4.060,00 |
| TELEFONE | 1 | R\$ 150,00 | R\$ 150,00 |

| COZINHA/CHURRASQUEIRA/BAR | | | |
|---------------------------------|------------|----------------|----------------|
| ITEM | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| MESA DE FERRO COM MÁRMORE | 3 | R\$ 1.800,00 | R\$ 5.400,00 |
| FREEZER 1 TAMPAS | 2 | R\$ 2.500,00 | R\$ 5.000,00 |
| FREEZER 2 TAMPAS | 6 | R\$ 3.500,00 | R\$ 21.000,00 |
| LIXEIRA GRANDE | 3 | R\$ 140,00 | R\$ 420,00 |
| REFRIGERADOR PEQUENO 4 PORTAS | 1 | R\$ 6.500,00 | R\$ 6.500,00 |
| CHURRASQUEIRA TJOLO E FERRO | 1 | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 |
| FOGÃO INDUSTRIAL 10 BOCAS | 1 | R\$ 4.500,00 | R\$ 4.500,00 |
| BALCÃO DE COZINHA DE RODINHAS | 1 | R\$ 850,00 | R\$ 850,00 |
| MESA DE MADEIRA | 2 | R\$ 250,00 | R\$ 500,00 |
| PRATELEIRAS DE FERRO | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 1.050,00 |
| CUBAS/EXAUSTOR | 2 | R\$ 3.600,00 | R\$ 7.200,00 |
| EXAUSTOR | 2 | R\$ 450,00 | R\$ 900,00 |
| GELADEIRA ELETROLUX 1 PORTA | 1 | R\$ 500,00 | R\$ 500,00 |
| GELADEIRA 2 PORTAS | 1 | R\$ 950,00 | R\$ 950,00 |
| FREEZER 260 BRASTEMP | 1 | R\$ 850,00 | R\$ 850,00 |
| FRITEIRA 2 CUBAS | 1 | R\$ 500,00 | R\$ 500,00 |
| VENTILADOR DE PÉ VENTURA | 1 | R\$ 200,00 | R\$ 200,00 |
| MOEDOR BECCARO | 1 | R\$ 3.500,00 | R\$ 3.500,00 |
| REFRIGERADOR GRANDE 4 PORTAS | 2 | R\$ 8.500,00 | R\$ 17.000,00 |
| MÁQUINA DE GELO | 2 | R\$ 11.500,00 | R\$ 23.000,00 |
| REFRIGERADOR BALCÃO GRANDE | 1 | R\$ 5.200,00 | R\$ 5.200,00 |
| BASE PARA CHURRASCO EM AÇO INOX | 82 | R\$ 1.900,00 | R\$ 155.800,00 |

| SALA DO NETO | | | |
|-----------------------|------------|----------------|--------------|
| ITEM | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| MESA ESCRITÓRIO | 3 | R\$ 200,00 | R\$ 600,00 |
| CADEIRA COM RODAS | 2 | R\$ 120,00 | R\$ 240,00 |
| CADEIRA TIPO POLTRONA | 2 | R\$ 220,00 | R\$ 440,00 |
| COMPUTADOR | 1 | R\$ 700,00 | R\$ 700,00 |
| MONITOR PARA CÂMERAS | 1 | R\$ 150,00 | R\$ 150,00 |
| TELEFONE | 1 | R\$ 100,00 | R\$ 100,00 |
| ROTEADOR | 1 | R\$ 150,00 | R\$ 150,00 |
| LIXEIRAS | 3 | R\$ 25,00 | R\$ 75,00 |
| TV LG 32" | 1 | R\$ 1.450,00 | R\$ 1.450,00 |
| AR CONDICIONADO | 1 | R\$ 1.300,00 | R\$ 1.300,00 |
| IMPRESSORA | 1 | R\$ 180,00 | R\$ 180,00 |
| ARMÁRIO MÉDIO | 1 | R\$ 300,00 | R\$ 300,00 |
| ARMÁRIO PEQUENO | 1 | R\$ 230,00 | R\$ 230,00 |
| CAFETEIRA | 1 | R\$ 300,00 | R\$ 300,00 |
| FRIGOBAR | 1 | R\$ 750,00 | R\$ 750,00 |

| CADEIRA POLTRONA | 3 | R\$ 120,00 | R\$ 360,00 |
|--------------------------|------------|------------|---------------|
| IMPRESSORA | 1 | R\$ 150,00 | R\$ 150,00 |
| VEÍCULOS | | | |
| BEM | QUANTIDADE | PLACA | VALOR |
| CAOA CHERY/TIGGO 5X TXS | 1 | CU1D809 | R\$ 90.000,00 |
| FIAT STRADA FREEDOM 13CS | 1 | CEA9F93 | R\$ 76.990,00 |
| BMW/R1250GS A | 1 | FNT2E54 | R\$ 82.990,00 |

| | | | |
|--------------|--|-----------------------|--|
| TOTAL | | R\$ 771.065,00 | |
|--------------|--|-----------------------|--|

| | | | |
|-------------------|---|------------|------------|
| SENSOR DE PRESEÇA | 1 | R\$ 100,00 | R\$ 100,00 |
| CÂMERA | 1 | R\$ 100,00 | R\$ 100,00 |

| DELIVERY EM GERAL | | | |
|--------------------------|------------|----------------|---------------|
| ITEM | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| TELEFONE | 2 | R\$ 100,00 | R\$ 200,00 |
| VENTILADOR | 1 | R\$ 320,00 | R\$ 320,00 |
| BEBEDOURO | 1 | R\$ 170,00 | R\$ 170,00 |
| LIXEIRA GRANDE BRANCA | 2 | R\$ 65,00 | R\$ 130,00 |
| BALANÇA FILIZOLA | 1 | R\$ 380,00 | R\$ 380,00 |
| MOEDOR BERMAR | 1 | R\$ 3.500,00 | R\$ 3.500,00 |
| CUBA/EXAUSTOR | 1 | R\$ 3.600,00 | R\$ 3.600,00 |
| MESA AÇO | 1 | R\$ 260,00 | R\$ 260,00 |
| CHURRASQUEIRA ROTATIVA | 1 | R\$ 7.500,00 | R\$ 7.500,00 |
| MESA REDONDA - LUIZ XV | 1 | R\$ 750,00 | R\$ 750,00 |
| CADEIRA PRETA - LUIZ XV | 2 | R\$ 300,00 | R\$ 600,00 |
| BALCÃO BRANCO | 2 | R\$ 500,00 | R\$ 1.000,00 |
| COMPUTADOR | 1 | R\$ 700,00 | R\$ 700,00 |
| TOLDO FIXO | 2 | R\$ 2.400,00 | R\$ 4.800,00 |
| PRATELEIRAS SUSPENSAS | 8 | R\$ 60,00 | R\$ 480,00 |
| FOGÃO INDUSTRIAL 8 BOCAS | 1 | R\$ 3.800,00 | R\$ 3.800,00 |
| FRITEIRA 1 CUBA | 1 | R\$ 390,00 | R\$ 390,00 |
| FREEZER 2 TAMPAS | 4 | R\$ 3.500,00 | R\$ 14.000,00 |
| MESA PLÁSTICO | 1 | R\$ 80,00 | R\$ 80,00 |
| PRATELEIRA DE FERRO | 4 | R\$ 350,00 | R\$ 1.400,00 |
| GELADEIRA 2 PORTAS | 1 | R\$ 3.250,00 | R\$ 3.250,00 |
| CESTO GRANDE PRETO | 1 | R\$ 40,00 | R\$ 40,00 |
| EMBALADORA À VÁCUO | 1 | R\$ 4.300,00 | R\$ 4.300,00 |
| CÂMERA | 7 | R\$ 100,00 | R\$ 700,00 |
| AR CONDICIONADO | 2 | R\$ 1.600,00 | R\$ 3.200,00 |
| ARMÁRIO PARA VESTUÁRIO | 2 | R\$ 430,00 | R\$ 860,00 |
| ARMÁRIO MADEIRA PEQUENO | 1 | R\$ 210,00 | R\$ 210,00 |
| TELEFONE PABX | 2 | R\$ 160,00 | R\$ 320,00 |
| MESA ESCRITÓRIO | 1 | R\$ 130,00 | R\$ 130,00 |
| CADEIRA RODAS | 3 | R\$ 70,00 | R\$ 210,00 |
| ARMÁRIO GAVETA VERTICAL | 2 | R\$ 140,00 | R\$ 280,00 |
| CADEIRA POLTRONA | 1 | R\$ 60,00 | R\$ 60,00 |
| NOTEBOOK | 2 | R\$ 2.000,00 | R\$ 4.000,00 |

| SALA ADALBERTO | | | |
|-----------------|------------|----------------|--------------|
| ITEM | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| MESA ESCRITÓRIO | 1 | R\$ 450,00 | R\$ 450,00 |
| ARMÁRIO | 1 | R\$ 390,00 | R\$ 390,00 |
| AR CONDICIONADO | 1 | R\$ 1.800,00 | R\$ 1.800,00 |
| CADEIRA RODAS | 1 | R\$ 175,00 | R\$ 175,00 |
| COMPUTADOR | 1 | R\$ 700,00 | R\$ 700,00 |
| CÂMERA | 1 | R\$ 100,00 | R\$ 100,00 |



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Diligências *in loco*

A primeira diligência *in loco* foi realizada no dia 14/07/2025, a fim de cumprir a determinação judicial de constatação prévia, esta auxiliar, através de seus prepostos, esteve no endereço da sede da recuperanda, localizada à Avenida José Munia, 4540, Jardim Redentor, CEP 15085-350, São José do Rio Preto/SP, onde a recuperanda possui sua sede e concentra a administração de suas atividades, existindo no local salão para o atendimento de sua clientela, "espaço kids", cozinha, bar, escritório e estoque.

No local, o preposto desta Administração Judicial encontrou o restaurante em pleno funcionamento, com movimento compatível com o horário e o dia da semana, tendo consumido refeição no local, inclusive.

Após a constatação do pleno funcionamento, o representante da Administração Judicial se identificou, informando o objeto da diligência e solicitou o acompanhamento do responsável para vistoria do local e fornecimento de informações adicionais.

Na ocasião, o representante da Administração Judicial foi recebido e acompanhado pelo gerente Gean, pelo sócio Alberto e, posteriormente, também pelo advogado Guilherme, realizando a vistoria em todas as instalações.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Cronograma processual

| Data | RECUPERAÇÃO JUDICIAL "Churrascaria Conte Ltda." | Lei 11.101/2005 |
|------------|---|--------------------------|
| | Movimento/ato processual | |
| 10/06/2025 | Distribuição do pedido de RJ | - |
| 10/07/2025 | Antecipação dos efeitos do stay period | Art. 6º §12 |
| 14/07/2025 | Publicação da antecipação dos efeitos do stay period | - |
| 27/08/2025 | Deferimento do processamento da RJ | Art. 52 |
| 29/08/2025 | Publicação do deferimento do processamento da RJ | - |
| 02/09/2025 | Termo de compromisso da administração judicial | Art. 33 |
| 11/09/2025 | Publicação do edital de convocação de credores - 1ª lista (DJe) | Art. 52 § 1º |
| 26/09/2025 | Prazo fatal para apresentação das habilitações/divergências administrativas (15 dias da publicação do edital de convocação de credores) | Art. 7º § 1º |
| 30/10/2025 | Prazo fatal para apresentação do plano de recuperação judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ) | Art. 53 |
| 12/11/2025 | Prazo fatal para apresentação da relação de credores da AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações e divergências administrativas) | Art. 7º § 2º |
| | Publicação do edital contendo a relação de credores da AJ (Prazo do edital: 20 dias) | Art. 7º § 2º |
| | Publicação do edital de apresentação do plano de recuperação judicial (prazo do edital: 20 dias) | Art. 53 § único |
| | Prazo fatal para apresentação das impugnações judiciais - 10 dias da publicação do edital contendo a lista de credores da AJ | Art. 8º |
| | Prazo fatal para objeções ao plano de recuperação judicial - 30 dias da publicação da relação de credores da AJ ou do aviso de recebimento do plano | Art. 55, caput e § único |
| | Publicação do edital - convocação AGC (DJe) | Art. 36 |
| | Assembleia geral de credores - 1ª convocação | Art. 36, I |
| | Assembleia geral de credores - 2ª convocação | Art. 36, I |
| 28/07/2026 | Encerramento do stay period, em prorrogação (dia útil seguinte ao 360º dia da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ, descontados os dias de antecipação dos efeitos do stay period) | Art. 6º § 4º |



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Análise das demonstrações contábeis.

| CHURRACARIA CONTE LTDA | | | | | |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------------|------------------|
| Balço Patrimonial | | | | | |
| Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada) | 31-dez-24 | 31-mai-25 | 31-jul-25 | Varição mai25/jul25 | % mai25/jul25 |
| ATIVO TOTAL | 2.555.709 | 3.479.981 | 3.114.410 | -365.572 | -11,7% |
| Ativo Circulante | 1.733.037 | 582.014 | 1.773.248 | 1.191.235 | 67,2% |
| Disponibilidades | 911.565 | -162.648 | -150.051 | 12.597 | -8,4% |
| Clientes | 742.147 | 72.947 | 44.596 | -28.351 | -63,6% |
| Adiantamentos | 0 | 161.196 | 55.444 | -105.752 | -190,7% |
| Empréstimos | 0 | 436.321 | 436.321 | 0 | 0,0% |
| Estoques | 74.199 | 74.199 | 74.199 | 0 | 0,0% |
| Outros Créditos | 5.127 | 0 | 1.312.740 | 1.312.740 | 100,0% |
| Ativo Não Circulante | 822.672 | 2.897.968 | 1.341.161 | -1.556.806 | -116,1% |
| Realizável a Longo Prazo | 418.303 | 2.529.872 | 983.636 | -1.546.236 | -157,2% |
| Investimentos | 2.000 | 2.000 | 2.000 | 0 | 0,0% |
| Imobilizado | 402.369 | 366.096 | 355.526 | -10.570 | -3,0% |

As demonstrações patrimoniais apresentadas pela recuperanda, **extraídas de informações não auditadas**, indicam variação no Ativo Total de R\$ 3.479.981 em 31/05/2025 para R\$ 3.114.410 em 31/07/2025, o que representa uma baixa de R\$ 365.572, correspondente a 11,7% no período.

Ativo Circulante: apresentou aumento de R\$ 1.191.235, passando de R\$ 582.014 para R\$ 1.773.248 entre 31/05/2025 e 31/07/2025 (aumento de 67,2%). Essa variação está relacionada principalmente às seguintes alterações:

- Disponibilidades: aumento de R\$ 12.597, passando de um saldo negativo de R\$ 162.648 para saldo negativo de R\$ 150.051;
- Clientes: redução de R\$ 28.351, passando de R\$ 72.947 para R\$ 44.596;
- Outros Créditos: anteriormente zerada, passou a ter R\$ 1.312.740 de saldo (de R\$ 0 para R\$ 1.312.740).

Além disso, registraram-se as seguintes variações:

- Adiantamentos: baixa de R\$ 105.752;
- Empréstimos: sem alterações durante o período;
- Estoques: saldo mantido em R\$ 74.199, sem alteração no período.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Análise das demonstrações contábeis.

| CHURRACARIA CONTE LTDA | | | | | |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------------|------------------|
| Balço Patrimonial | | | | | |
| Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada) | 31-dez-24 | 31-mai-25 | 31-jul-25 | Varição mai25/jul25 | % mai25/jul25 |
| ATIVO TOTAL | 2.555.709 | 3.479.981 | 3.114.410 | -365.572 | -11,7% |
| Ativo Circulante | 1.733.037 | 582.014 | 1.773.248 | 1.191.235 | 67,2% |
| Disponibilidades | 911.565 | -162.648 | -150.051 | 12.597 | -8,4% |
| Clientes | 742.147 | 72.947 | 44.596 | -28.351 | -63,6% |
| Adiantamentos | 0 | 161.196 | 55.444 | -105.752 | -190,7% |
| Empréstimos | 0 | 436.321 | 436.321 | 0 | 0,0% |
| Estoques | 74.199 | 74.199 | 74.199 | 0 | 0,0% |
| Outros Créditos | 5.127 | 0 | 1.312.740 | 1.312.740 | 100,0% |
| Ativo Não Circulante | 822.672 | 2.897.968 | 1.341.161 | -1.556.806 | -116,1% |
| Realizável a Longo Prazo | 418.303 | 2.529.872 | 983.636 | -1.546.236 | -157,2% |
| Investimentos | 2.000 | 2.000 | 2.000 | 0 | 0,0% |
| Imobilizado | 402.369 | 366.096 | 355.526 | -10.570 | -3,0% |

Ativo Não Circulante: passou de R\$ 2.897.968 para R\$ 1.341.161 no período, representando uma baixa de R\$ 1.556.806, equivalente a 116,1%. Essa movimentação se concentrou nas seguintes rubricas:

- Realizável a Longo Prazo: baixa de R\$ 1.546.236, passando de R\$ 2.529.872 para R\$ 983.636;
- Imobilizado: redução de R\$ 10.570, passando de R\$ 366.096 para R\$ 355.526;
- Investimentos: saldo mantido em R\$ 2.000, sem variação.

O Saldo do **Ativo Realizável a Longo Prazo** passou de R\$ 2.529.871,78 para R\$ 983.636, indicando uma baixa de R\$ 1.546.236 no período. Esse saldo está composto, principalmente, por:

- Empréstimos a Receber (Conta 01.2.1.04): passou de R\$ 2.477.771 para R\$ 931.535, com baixa de R\$1.546.236;



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Análise das demonstrações contábeis.

| CHURRACARIA CONTE LTDA | | | | | |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------------|------------------|
| Balço Patrimonial | | | | | |
| Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada) | 31-dez-24 | 31-mai-25 | 31-jul-25 | Varição mai25/jul25 | % mai25/jul25 |
| PASSIVO + PL | 2.555.709 | 3.479.981 | 3.114.410 | -365.572 | -11,7% |
| Passivo Circulante | 783.634 | 2.242.717 | 2.249.806 | 7.090 | 0,3% |
| Obrigações a Curto Prazo | 228.000 | 0 | 0 | 0 | |
| Fornecedores | 175.501 | 141.684 | 131.156 | -10.528 | -8,0% |
| Empréstimos e Financiamentos | 0 | 1.575.456 | 1.577.006 | 1.550 | 0,1% |
| Obrigações Trabalhistas | 138.723 | 200.812 | 147.535 | -53.277 | -36,1% |
| Obrigações Tributárias | 241.410 | 324.764 | 394.109 | 69.345 | 17,6% |
| Parcelamentos a Curto Prazo | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| Passivo Não Circulante | 1.652.748 | 1.590.874 | 1.571.423 | -19.452 | -1,2% |
| Exigível a Longo Prazo | 1.652.748 | 1.590.874 | 1.571.423 | -19.452 | -1,2% |
| Patrimônio Líquido | 119.327 | -353.610 | -706.820 | -353.210 | 49,97% |
| Capital Social | 16.000 | 16.000 | 16.000 | 0 | 0,00% |
| Prejuízos ou Lucros Acumulados | 484.490 | 103.327 | 124.879 | 21.552 | 17,26% |
| Lucros distribuídos | -381.164 | -472.936 | -847.698 | -374.762 | 44,21% |

A estrutura de Passivo e Patrimônio Líquido da recuperanda apresentou variação total de R\$ 365.572 entre 31/05/2025 e 31/07/2025, passando de R\$ 3.479.981 para R\$ 3.114.410, em consonância com a movimentação registrada no Ativo Total.

Passivo Circulante: apresentou alta de R\$ 7.090 no período, passando de R\$ 2.242.717 para R\$ 2.249.806 (alta de aproximadamente 0,3%). A composição apresenta as seguintes movimentações:

- Fornecedores: redução de R\$ 10.528, passando de R\$ 141.684 para R\$ 131.156;
- Empréstimos e Financiamentos: alta de R\$ 1.550, passando de R\$ 1.575.456 para R\$ 1.577.006.
- Obrigações Trabalhistas: redução de R\$ 53.277, passando de R\$ 200.812 para R\$ 147.535;
- Obrigações Tributárias: alta de R\$ 69.345, variando de R\$ 324.764 para R\$ 394.109.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Análise das demonstrações contábeis.

| CHURRACARIA CONTE LTDA | | | | | |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------------|------------------|
| Balço Patrimonial | | | | | |
| Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada) | 31-dez-24 | 31-mai-25 | 31-jul-25 | Varição mai25/jul25 | % mai25/jul25 |
| PASSIVO + PL | 2.555.709 | 3.479.981 | 3.114.410 | -365.572 | -11,7% |
| Passivo Circulante | 783.634 | 2.242.717 | 2.249.806 | 7.090 | 0,3% |
| Obrigações a Curto Prazo | 228.000 | 0 | 0 | 0 | |
| Fornecedores | 175.501 | 141.684 | 131.156 | -10.528 | -8,0% |
| Empréstimos e Financiamentos | 0 | 1.575.456 | 1.577.006 | 1.550 | 0,1% |
| Obrigações Trabalhistas | 138.723 | 200.812 | 147.535 | -53.277 | -36,1% |
| Obrigações Tributárias | 241.410 | 324.764 | 394.109 | 69.345 | 17,6% |
| Parcelamentos a Curto Prazo | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| Passivo Não Circulante | 1.652.748 | 1.590.874 | 1.571.423 | -19.452 | -1,2% |
| Exigível a Longo Prazo | 1.652.748 | 1.590.874 | 1.571.423 | -19.452 | -1,2% |
| Patrimônio Líquido | 119.327 | -353.610 | -706.820 | -353.210 | 49,97% |
| Capital Social | 16.000 | 16.000 | 16.000 | 0 | 0,00% |
| Prejuízos ou Lucros Acumulados | 484.490 | 103.327 | 124.879 | 21.552 | 17,26% |
| Lucros distribuídos | -381.164 | -472.936 | -847.698 | -374.762 | 44,21% |

Passivo Não Circulante: apresentou redução de R\$ 19.452 no período, passando de R\$ 1.590.874 para R\$ 1.571.423 (redução de 1,2%). Toda a movimentação está concentrada na rubrica Exigível a Longo Prazo, sendo:

- Banco Uniprime: R\$ 304.137 (sem amortização no período);
- Caixa Econômica Federal: R\$ 1.397.662 (sem amortização no período);
- Parcelamento de Demais Débitos: Redução de R\$ 3.010, saldo de R\$ 128.285;
- Parcelamento do Simples Nacional – Receita Federal: R\$ 285.339;
- Parcelamento do Simples Nacional – PGFN: R\$ 175.237;



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Análise das demonstrações contábeis.

| CHURRACARIA CONTE LTDA | | | | | |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------------|------------------|
| Balço Patrimonial | | | | | |
| Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada) | 31-dez-24 | 31-mai-25 | 31-jul-25 | Varição mai25/jul25 | % mai25/jul25 |
| PASSIVO + PL | 2.555.709 | 3.479.981 | 3.114.410 | -365.572 | -11,7% |
| Passivo Circulante | 783.634 | 2.242.717 | 2.249.806 | 7.090 | 0,3% |
| Obrigações a Curto Prazo | 228.000 | 0 | 0 | 0 | |
| Fornecedores | 175.501 | 141.684 | 131.156 | -10.528 | -8,0% |
| Empréstimos e Financiamentos | 0 | 1.575.456 | 1.577.006 | 1.550 | 0,1% |
| Obrigações Trabalhistas | 138.723 | 200.812 | 147.535 | -53.277 | -36,1% |
| Obrigações Tributárias | 241.410 | 324.764 | 394.109 | 69.345 | 17,6% |
| Parcelamentos a Curto Prazo | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| Passivo Não Circulante | 1.652.748 | 1.590.874 | 1.571.423 | -19.452 | -1,2% |
| Exigível a Longo Prazo | 1.652.748 | 1.590.874 | 1.571.423 | -19.452 | -1,2% |
| Patrimônio Líquido | 119.327 | -353.610 | -706.820 | -353.210 | 49,97% |
| Capital Social | 16.000 | 16.000 | 16.000 | 0 | 0,00% |
| Prejuízos ou Lucros Acumulados | 484.490 | 103.327 | 124.879 | 21.552 | 17,26% |
| Lucros distribuídos | -381.164 | -472.936 | -847.698 | -374.762 | 44,21% |

Patrimônio Líquido:

Apresentou redução de R\$ 353.210, variando de R\$ 353.610 negativos para R\$ 706.820 negativos no encerramento de julho/2025, o capital social, manteve-se constante em R\$ 16.000, Prejuízos ou Lucros Acumulados redução de R\$ 374.762, passando de R\$ 472.936 para R\$ 847.698.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Análise das demonstrações contábeis.

| CHURRACARIA CONTE LTDA | | | | | | |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------------|------------------|
| Demonstração de Resultado | | | | | | |
| Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada) | 31-dez-23 | 31-dez-24 | 31-mai-25 | 31-jul-25 | Variação mai25/jul25 | % mai25/jul25 |
| Receit Bruta | 2.605.185 | 3.529.078 | 1.721.516 | 2.254.977 | 533.462 | 31,0% |
| Vendas de Mercadorias | 2.605.185 | 3.529.078 | 1.721.516 | 2.254.977 | 533.462 | 23,7% |
| (-) Deduções | -253.362 | -380.214 | -205.612 | -273.741 | -68.130 | 24,9% |
| Imposto | -253.362 | -380.214 | -205.612 | -273.741 | -68.130 | 24,9% |
| (=) Receita Líquida | 2.351.824 | 3.148.864 | 1.515.904 | 1.981.236 | 465.332 | 23,5% |
| (-) Custos | -1.899.908 | -2.223.022 | -1.031.162 | -1.350.857 | -319.695 | 23,7% |
| (=) Resultado Bruto | 451.916 | 925.842 | 484.742 | 630.379 | 145.637 | 23,1% |
| (-) Despesas | -2.051.989 | -2.192.100 | -963.371 | -1.468.121 | -504.750 | 34,4% |
| Despesas Administrativas | -2.046.567 | -2.161.148 | -892.935 | -1.346.669 | -453.734 | 33,7% |
| Despesas Tributária | -8.767 | -34.186 | -70.898 | -121.452 | -50.554 | 41,6% |
| Outras Receitas/Despesas | 3.345 | 3.233 | 462 | 0 | -462 | 0,0% |
| (=) Resultado Operacional | -1.600.073 | -1.266.259 | -478.630 | -837.742 | -359.113 | 42,9% |

A Receita Bruta da Churrascaria Conte Ltda foi de R\$ 1.721.516 em 31/05/2025, aumentando para R\$ 2.254.977 em 31/07/2025, o que corresponde a uma alta de 31,0% em relação ao exercício anterior.

As Deduções da Receita, compostas essencialmente por impostos, apresentaram os seguintes valores: R\$ 205.612 em 31/05/2025. Em 31/07/2025 registrou-se aumento de R\$ 68.130, com valor de R\$ 273.741, equivalente a alta de 24,9% frente a 31/05/2005.

A Receita Líquida evoluiu de R\$ 1.515.904 em 31/05/2025 para R\$ 1.981.236 em 31/07/2025 alta de 23,5% em relação ao exercício anterior.

Os Custos de Mercadorias Vendidas foram de R\$ 1.031.162 em 31/05/2025, para R\$ 1.350.857 em 31/07/2025, representando 23,7% de aumento.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Análise das demonstrações contábeis.

| CHURRACARIA CONTE LTDA | | | | | | |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------------|------------------|
| Demonstração de Resultado | | | | | | |
| Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada) | 31-dez-23 | 31-dez-24 | 31-mai-25 | 31-jul-25 | Variação mai25/jul25 | % mai25/jul25 |
| Receit Bruta | 2.605.185 | 3.529.078 | 1.721.516 | 2.254.977 | 533.462 | 31,0% |
| Vendas de Mercadorias | 2.605.185 | 3.529.078 | 1.721.516 | 2.254.977 | 533.462 | 23,7% |
| (-) Deduções | -253.362 | -380.214 | -205.612 | -273.741 | -68.130 | 24,9% |
| Imposto | -253.362 | -380.214 | -205.612 | -273.741 | -68.130 | 24,9% |
| (=) Receita Líquida | 2.351.824 | 3.148.864 | 1.515.904 | 1.981.236 | 465.332 | 23,5% |
| (-) Custos | -1.899.908 | -2.223.022 | -1.031.162 | -1.350.857 | -319.695 | 23,7% |
| (=) Resultado Bruto | 451.916 | 925.842 | 484.742 | 630.379 | 145.637 | 23,1% |
| (-) Despesas | -2.051.989 | -2.192.100 | -963.371 | -1.468.121 | -504.750 | 34,4% |
| Despesas Administrativas | -2.046.567 | -2.161.148 | -892.935 | -1.346.669 | -453.734 | 33,7% |
| Despesas Tributária | -8.767 | -34.186 | -70.898 | -121.452 | -50.554 | 41,6% |
| Outras Receitas/Despesas | 3.345 | 3.233 | 462 | 0 | -462 | 0,0% |
| (=) Resultado Operacional | -1.600.073 | -1.266.259 | -478.630 | -837.742 | -359.113 | 42,9% |

O Resultado Bruto foi de R\$ 484.742 em 31/05/2025. No exercício encerrado em 31/07/2025 registrou-se R\$ 630.379, alta de 23,1%.

As Despesas Operacionais totalizaram R\$ 963.371 em 31/05/2025, passando para R\$ 1.468.121 em 31/07/2025.

São compostas:

- Despesas Administrativas: R\$ 892.935 em maio/2025, passando para R\$ 1.346.669 em julho/2025;
- Despesas Tributárias: R\$ 70.898 em maio/2025, para R\$ 121.452 em julho/2025;
- Outras Receitas/Despesas: R\$ 462 em maio/2025, para R\$ 0 em julho/2025.

O Resultado Operacional consolidou-se negativo no período analisado: R\$ 478.630 em maio/2025, passando para R\$ 837.742 em julho/2025, aumento de 42,9% no prejuízo.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Análise das demonstrações contábeis.

| CHURRACARIA CONTE LTDA | | | | | | |
|--|-------------------|-------------------|-----------------|-------------------|-------------------------|------------------|
| Demonstração de Resultado | | | | | | |
| Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada) | 31-dez-23 | 31-dez-24 | 31-mai-25 | 31-jul-25 | Variação mai25/jul25 | % mai25/jul25 |
| (-) Despesas | -2.051.989 | -2.192.100 | -963.371 | -1.468.121 | -504.750 | 34,4% |
| Despesas Administrativas | -2.046.567 | -2.161.148 | -892.935 | -1.346.669 | -453.734 | 33,7% |
| Despesas Tributária | -8.767 | -34.186 | -70.898 | -121.452 | -50.554 | 41,6% |
| Outras Receitas/Despesas | 3.345 | 3.233 | 462 | 0 | -462 | 0,0% |
| (=) Resultado Operacional | -1.600.073 | -1.266.259 | -478.630 | -837.742 | -359.113 | 42,9% |
| (+/-) Resultado Financeiro | -148.786 | -159.437 | 5.693 | -10.717 | -16.411 | 153,1% |
| Receitas Financeiras | 26.221 | 9.620 | 26.903 | 26.912 | 9 | 0,0% |
| Despesas Financeiras | -175.007 | -169.057 | -21.210 | -37.630 | -16.420 | 43,6% |
| (+/-) Outras Receitas/Despesas Não Operacionais | 2.145.509 | 1.389.496 | 0 | 761 | 761 | 100,0% |
| Outras Receitas | 2.189.110 | 1.389.496 | 0 | 761 | 761 | 100,0% |
| Outras Despesas | -43.601 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,0% |
| (=) Resultado Antes dos Impostos | 396.650 | -36.200 | -472.936 | -847.698 | -374.762 | 44,2% |
| Imposto de Renda sobre Pessoa Jurídica | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| Contribuição Social | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| Resultado Líquido do Exercício | 396.650 | -36.200 | -472.936 | -847.698 | -374.762 | 44,2% |

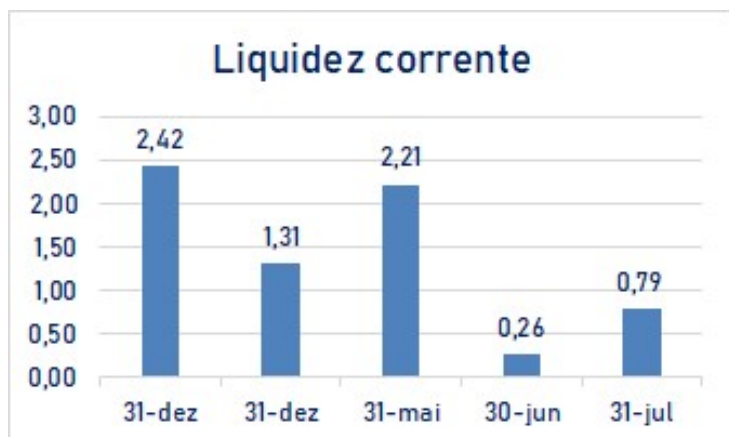
O **Resultado Financeiro** foi positivo em R\$ 5.693 em maio de 2025, em julho de 2025, esse resultado foi negativo em R\$ 10.717, uma queda de 153,1%. Essa variação decorre da elevação nas despesas financeiras, que passaram de R\$ 21.210 para R\$ 37.630 (alta de R\$ 16.420).

As **Receitas não Operacionais** zeradas em maio de 2025, registraram R\$ 761 em julho de 2025.

O **Resultado antes da Tributação** foi negativo em R\$ 472.936 em maio de 2025, em julho de 2025, esse resultado foi para R\$ 847.698 também negativos. Não houve constituição de provisões para imposto de renda ou contribuição social nos períodos analisados. Dessa forma, o resultado líquido do exercício corresponde integralmente ao resultado antes da tributação, encerrando o período de julho de 2025 **com prejuízo de R\$ 847.698.**



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

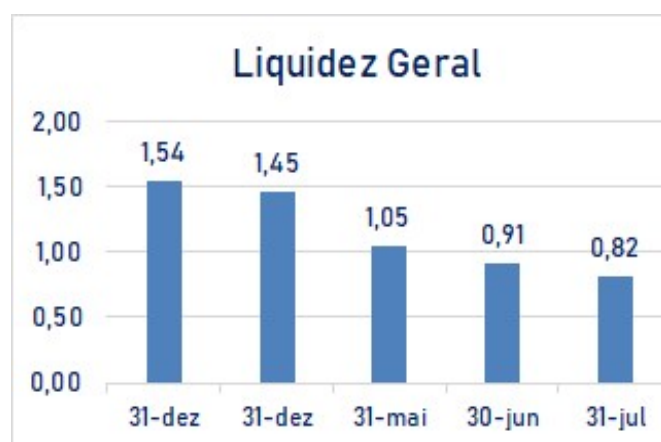


LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de liquidez corrente é obtido pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado nos próximos doze meses (contados da data de encerramento do balanço patrimonial) é capaz de pagar as obrigações que vencerão no mesmo período. Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações de curto prazo que contraiu.

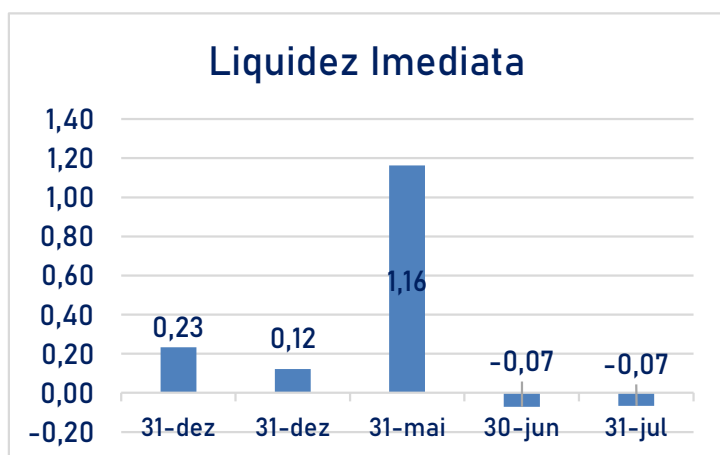
LIQUIDEZ GERAL

O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo total pela soma do passivo circulante com o passivo não circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado caso se liquidassem todos os ativos da empresa seria capaz de pagar todas as obrigações contraídas com terceiros (à exceção dos sócios). Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações que contraiu.





RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

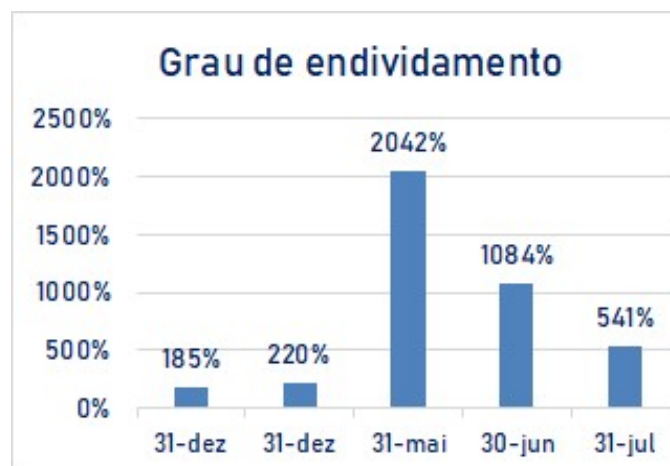


LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de liquidez imediata é obtido pela divisão da conta de disponibilidades daquela do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes os saldos somados do caixa, das contas correntes e das aplicações financeiras de curto prazo é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. Quanto menor o índice, menor é a capacidade da empresa liquidar, em poucos dias, as obrigações de curto prazo.

GRAU DE ENDIVIDAMENTO:

O grau de endividamento é obtido pela divisão do passivo exigível (passivo circulante + passivo não circulante) pelo patrimônio líquido. Este indicador busca demonstrar o nível de participação de capital de terceiros na estrutura de capital da empresa, ou seja, quanto dos recursos utilizados nas operações provém de financiamentos, fornecedores e outras obrigações, em comparação ao capital próprio dos sócios.

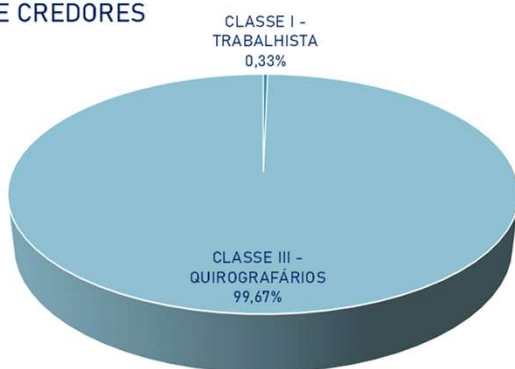




RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Lista de Credores:

LISTA DE CREDORES



LISTA DE CREDORES

Fonte: Processo nº 1000544-87.2025.8.26.0359, Fls: 111

| CLASSE | QTD: | VALOR | % |
|-----------------------------|-----------|---------------------|----------------|
| CLASSE I - TRABALHISTA | 4 | 9.945,11 | 0,33% |
| CLASSE II - GARANTIA REAL | 0 | - | 0,00% |
| CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS | 10 | 3.035.136,81 | 99,67% |
| TOTAL | 14 | 3.045.081,92 | 100,00% |

Conforme consta na relação extraída dos autos do Processo n.º 1000544-87.2025.8.26.0539 (fls. 111), o valor total da dívida concursal declarada pela Recuperanda é de 3.045.081,92. A composição desse montante evidencia a concentração na Classe III – Quirografários, que representa 3.035.136,81, equivalente a 99,67% do total. Em seguida, verifica-se a Classe I – Trabalhistas, com 9.945,11 (0,33%). Não há créditos registrados na Classe II – Garantia Real.

A estrutura demonstra que os créditos quirografários concentram a quase totalidade do passivo sujeito à recuperação judicial, indicando predominância de obrigações não preferenciais na composição da dívida. Dentre os credores quirografários, destacam-se contratos com instituições financeiras e fornecedores, tais como: (i) Caixa Econômica Federal – 836.928,61; (ii) Nova Era Securitizadora S.A. – 900.000,00; (iii) Banco Bradesco S.A. – 529.397,08; (iv) Itaú Unibanco S.A. – 370.000,00; (v) Sisprime – 363.500,00; (vi) Frigo Estrela S/A – 15.030,16; (vii) Aquemi F. Yoneda ME – 14.718,10; além de outros fornecedores como Produtos Alimentícios Kat Ribeiro Ltda., Frigorífico Suíba Ltda. e Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A.

No âmbito da Classe I – Trabalhistas, os créditos declarados são detidos por empregados ativos, com registro de vínculo e salários não quitados até janeiro de 2025. São eles: (i) Valdemar Roberto Lameirinhas (gerente administrativo) – 2.281,11; (ii) Jean Pedretti Rodrigues (caixa) – 1.916,00; (iii) José Fernandes Valias Junior (serviços gerais) – 1.916,00; (iv) Sérgio Ricardo Brigati (auxiliar de cozinha) – 1.916,00; e (v) Eriel Bernardeli (vigia) – 1.916,00.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Relação do Quadro de Colaboradores



| RESUMO GERAL | | COLABORADORES | EMPREGADORES | AUTÔNOMOS | ESTAGIÁRIOS | | | |
|--------------------------|------------------|------------------|-----------------|----------------------|----------------|------------|-----------|----------------|
| Quantidade | 27 | 26 | 1 | 0 | 0 | | | |
| Proventos | 70.474,44 | 64.314,44 | 6.160,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| Descontos | 27.319,65 | 26.043,12 | 1.276,53 | 0,00 | 0,00 | | | |
| Líquido | 42.061,86 | 37.178,39 | 4.883,47 | 0,00 | 0,00 | | | |
| Líquido Rescisão | 1.092,93 | 1.092,93 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| Base INSS | 58.476,12 | 52.316,12 | 6.160,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| Base INSS 13º | 479,00 | 479,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| Base RAT | 58.955,12 | 52.795,12 | 6.160,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| Base IRRF | 33.013,60 | 27.531,20 | 5.482,40 | 0,00 | 0,00 | | | |
| Valor IRRF | 1.145,29 | 546,36 | 598,93 | 0,00 | 0,00 | | | |
| Base GFD Mensal 8% | 52.252,25 | 52.252,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| Valor GFD Mensal 8% | 4.180,09 | 4.180,09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| Base GFD Total | 52.252,25 | 52.252,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| Total GFD | 4.180,09 | 4.180,09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| GFD Rescisória 8% | | | | | | | | |
| Base mês anterior | 1.532,80 | Base | 542,87 | Multa rescisória | 0,00 | Total GFD | 166,04 | |
| Valor mês anterior | 122,62 | Valor | 43,42 | Saldo depósito | 0,00 | | | |
| Ativos: 27 | Admitidos: 0 | Demitidos: 1 | Transferidos: 0 | Acidente trabalho: 0 | Maternidade: 0 | Militar: 0 | Doença: 2 | Outras sit.: 0 |

A relação de colaboradores ativos da Churrascaria Conte Ltda., conforme dados apresentados pela recuperanda, indica existência de 27 vínculos ativos, sendo 26 colaboradores registrados e 1 empregador. Não foram identificados vínculos de autônomos ou estagiários. A folha de pagamento do período demonstra proventos totais de R\$ 70.474,44, com descontos de R\$ 27.319,65, resultando em valor líquido total de R\$ 42.061,66. Destaca-se ainda a ocorrência de rescisão contratual no valor líquido de R\$ 1.092,93, o que evidencia a movimentação de um desligamento no período analisado.

Do ponto de vista previdenciário, observa-se base de cálculo de INSS de R\$ 58.476,12, base RAT de R\$ 58.955,12 e base IRRF de R\$ 33.013,60, com retenção de IRRF no montante de R\$ 1.145,29. No tocante ao depósito de FGTS, o valor mensal de referência é de R\$ 4.180,09, com base total de R\$ 52.252,25 e acréscimo de GFD rescisória de 8% sobre a base de R\$ 542,87, totalizando R\$ 166,04 para o mês.

Por fim, a Recuperanda apresentou as guias da DCTF e FGTS Digital correspondentes aos meses de agosto e setembro de 2025, demonstrando a continuidade do cumprimento das obrigações perante a Receita Federal, bem como seu respectivo comprovantes de recolhimento.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Fluxo de Caixa – Gerencial.



Fluxo de Caixa (Gerencial)

Fonte: Recuperanda

| Conta | Jul/25 |
|------------------------------------|------------------|
| Recebimentos | 427.661 |
| Receitas de Vendas e Serviços | 427.661 |
| Resgate de Aplicação | 0 |
| Saldo Inicial | 0 |
| Total Pagamentos | (409.042) |
| 4.02 Despesas com Vendas | (34.832) |
| 10% Garçom | (26.589) |
| Motoqueiro | (8.244) |
| 4.03 Custo da Mercadoria Vendida | (211.577) |
| 4.04 Despesas com Pessoal | (104.799) |
| 4.05 Despesas Administrativas | (16.488) |
| 4.06 Serviços de Terceiros | (25.820) |
| 4.07 Diretoria (Pró-labore) | 0 |
| 4.09 Outras Despesas | (202) |
| Aplicações Financeiras | 0 |
| Despesas RJ | 0 |
| Utensílios Cozinha | (202) |
| 5.03 Parcelamentos e Dívidas | (15.324) |
| Geração de Caixa do Período | 18.619 |

Conforme informações apresentadas pela Recuperanda, o fluxo de caixa gerencial do período demonstra um comportamento operacional equilibrado, com recebimentos totais de R\$ 427.661, oriundos predominantemente das receitas operacionais da atividade principal. As saídas de recursos atingiram o montante de R\$ 409.042, englobando despesas ordinárias necessárias à manutenção das operações, notadamente gastos com pessoal, encargos e custos de insumos.

Dentre os principais desembolsos, observam-se as rubricas referentes a pagamentos de 10% Garçom e Motoqueiro, que totalizam R\$ 34.832, representando valores repassados diretamente aos colaboradores a título de participação nas vendas e entregas. Ademais, o fluxo evidencia despesas operacionais no montante de R\$ 211.577, custos gerais de R\$ 104.799.

A apuração final do período indica geração líquida de caixa positiva de R\$ 18.619, o que denota que, apesar do elevado comprometimento das entradas com despesas recorrentes, a Recuperanda conseguiu manter capacidade de autofinanciamento de suas atividades.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Respostas aos Questionamentos elaborados por esta Administração Judicial.



Ao analisar os documentos encaminhados pela Recuperanda, foi constatado que as informações fornecidas eram parciais e não permitiam a adequada compreensão das operações nº 5, 6, 11 e 20 do Anexo I.

As respostas apresentadas não se mostraram aptas a esclarecer os questionamentos elencados acima, permanecendo "em aberto" dúvidas sobre as transações ali destacadas.

Diante desse cenário, se faz necessária a intimação da Recuperanda, nas pessoas de seus patronos, para que complementem os esclarecimentos, diretamente a esta Administração Judicial, acerca dos pontos destacados, sob as penas dos artigos 64, parágrafo único e 171, caput, da Lei 11.101/2005.



The logo for ACTION, featuring the word "ACTION" in a bold, dark grey sans-serif font. A stylized orange arrow points to the right, positioned above the letter "N".

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

The logo for ACTION, featuring the word "ACTION" in a bold, dark grey sans-serif font. A stylized orange arrow points to the right, positioned above the letter "N".

Action Administração Judicial
Av. Francisco Matarazzo, 1752
conjunto 313 - Água Branca
CEP 05001-200 - São Paulo/SP

RIO BRANCO
CONSULTORES ASSOCIADOS

Assistente técnico econômico-contábil
Av. Marquês de São Vicente, 446
Conjunto 1206 - Barra Funda
CEP 01239-000 - São Paulo/SP



| QUESTÃO Nº | RMA DE ORIGEM | RECUPERANDA | NATUREZA | ENUNCIADO | DATA DE CONCLUSÃO | RESPOSTA SATISFATORIA | RESPOSTA DA RECUPERANDA |
|------------|-------------------------|-------------|-------------------------|---|-------------------|-----------------------|--|
| 1 | CHURRASCARIA CONTE LTDA | jul/25 | DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS | <p>Varição no Ativo Total</p> <p>→ O Ativo Total apresentou redução de aproximadamente R\$ 365 mil (-10,5%), passando de R\$ 3,48 milhões em maio para R\$ 3,11 milhões em julho.</p> <p>Solicita-se detalhar os fatores que contribuíram para essa diminuição patrimonial, indicando se há baixas de ativos, pagamentos de dívidas ou reclassificações contábeis.</p> | out-25 | SIM | Ajuste contábil na conta lançamento para refletir o valor correto. boa parte desta redução foi devido a uma conta de Empréstimos a Receber que sofreu os ajustes. |
| 2 | CHURRASCARIA CONTE LTDA | jul/25 | DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS | <p>Disponibilidades</p> <p>→ A conta Disponibilidades manteve comportamento estável, porém o saldo continua credor em R\$ 150 mil, indicando provável saldos negativos em conta corrente.</p> <p>Favor encaminhar conciliação bancária completa de todas as contas, com extratos de junho e julho/2025, evidenciando as movimentações que geraram esse saldo credor.</p> | out-25 | SIM | ok, extratos serao encaminhados. |
| 3 | CHURRASCARIA CONTE LTDA | jul/25 | DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS | <p>Adiantamentos a Fornecedores e Férias</p> <p>→ As contas de Adiantamentos sofreram pequenas oscilações no período.</p> <p>Favor confirmar se ainda existem valores pendentes de compensação junto a fornecedores e colaboradores, e se tais adiantamentos foram efetivamente liquidados até agosto/2025.</p> | out-25 | SIM | ao que consta não existem valores pendentes. |
| 4 | CHURRASCARIA CONTE LTDA | jul/25 | DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS | <p>Empréstimos e Operações com Partes Relacionadas</p> <p>→ Mantém-se o saldo de R\$ 436 mil na conta Empréstimos – Churrascaria Borges Ltda, sem movimentação entre maio e julho.</p> <p>Solicita-se esclarecer se há contrato formal, condições de pagamento e previsão de recebimento desse valor, indicando se trata-se de operação com empresa ligada.</p> | out-25 | SIM | não há contrato formal e tambem não há previsao de recebimento de tais valores. Não se trata de empresa coligada com a recuperanda. |
| 5 | CHURRASCARIA CONTE LTDA | jul/25 | DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS | <p>Ativo Realizável a Longo Prazo.</p> <p>→ O saldo da conta reduziu de R\$ 2,53 milhões em maio para R\$ 984 mil em julho, variação negativa de aproximadamente R\$ 1,55 milhão (-61%).</p> <p>Favor detalhar as operações que originaram essa redução — se houve amortização de empréstimos a terceiros, baixa de valores incobráveis ou transferência para curto prazo.</p> | out-25 | NÃO | a conta contabil foi reclassificada para fins de correcao, de modo que refletiu na alteracao em questao. |
| 6 | CHURRASCARIA CONTE LTDA | jul/25 | DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS | <p>Outros Créditos – MJCN Fomento</p> <p>→ Mantém-se saldo elevado de R\$ 1,31 milhão, sem movimentação no período.</p> <p>Solicita-se esclarecimento quanto à natureza do crédito com MJCN Fomento, bem como previsão de realização ou compensação.</p> | out-25 | NÃO | trata-se de capital da recuperanda que foi transferido para uma conta trustee a fins de mitigação de riscos de bloqueios judiciais e continuidade das operações diárias. A minuta do contrato segue anexa. |



| QUESTÃO Nº | RMA DE ORIGEM | RECUPERANDA | NATUREZA | ENUNCIADO | DATA DE CONCLUSÃO | RESPOSTA SATISFATÓRIA | RESPOSTA DA RECUPERANDA |
|------------|-------------------------|-------------|-------------------------|---|-------------------|-----------------------|---|
| 7 | CHURRASCARIA CONTE LTDA | jul/25 | DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS | Verificação de Pagamentos em Espécie → Considerando a movimentação de caixa e bancos, solicita-se confirmar se houve pagamentos realizados em espécie durante o período de julho/2025, especificando datas, valores e beneficiários. | out-25 | SIM | Nossa movimentação em dinheiro é muito baixa, a maioria dos recebimentos é via cartão e PIX. O pouco que entra eles utilizam para fazer alguns pagamentos de funcionários extras e vale transporte. |
| 8 | CHURRASCARIA CONTE LTDA | jul/25 | DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS | Fornecedores (CP) Saldo de Fornecedores: caiu de R\$ 141.684 (mai) para R\$ 131.156 (jul) (-R\$ 10.528; -7,4%), apesar de forte giro (débitos e créditos relevantes). → Enviar relação de NF-e que compõem o saldo de jul/25, com datas, valores, prazos e a comprovação de baixa das notas liquidadas no período. | out-25 | SIM | Alguns fornecedores dão um prazo maior para pagamento, então os boletos acabam sendo pagos no mês subsequente a emissão da nota fiscal. Segue relatório anexo - Fornecedores emissão 07/2025 com datas dos pagamentos. |
| 9 | CHURRASCARIA CONTE LTDA | jul/25 | DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS | Detalhar a amortização de maio (R\$ 169.828,26): identificar quais contratos compuseram o pagamento (CEF/Uniprime), com datas, nº das parcelas, valores de juros x principal e comprovantes bancários. | out-25 | SIM | Não temos a relação dos contratos, para saber a amortização. Os pagamentos foram – UNIPRIME e CAIXA ECONOM. FEDERAL (Janeiro, Fevereiro, Março e Abril). As informações bancárias foram bloqueadas pelas instituições financeiras devido a inadimplência e a recuperação judicial. |
| 10 | CHURRASCARIA CONTE LTDA | jul/25 | DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS | O total em CP subiu R\$ 1.550,06 em relação a mai/25 (de R\$ 1.575.456,10 C para R\$ 1.577.006,16 C), variação concentrada no Empréstimo Consignado – FGTS. → Enviar conciliação por contrato (maio → julho), com cronograma de amortização, juros x principal, boletos, comprovantes de pagamento e extratos bancários. | out-25 | SIM | O empréstimo em questão é vinculado no e-social com desconto em folha do funcionário e recolhido no mês pela empresa. Não existe cronograma de amortização, juros x principal – pois se trata de uma obrigação do funcionário que a empresa é responsável apenas pelo recolhimento |
| 11 | CHURRASCARIA CONTE LTDA | jul/25 | DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS | 1089 – Nova Era Securitizadora S/A (CP) Saldo jul/25: R\$ 900.000,00 C (sem movimentos no mês) 4) Informar a natureza da operação (cessão/antecipação de recebíveis, FIDC etc.), | out-25 | NÃO | se trata de contrato de securitização de recebíveis empresariais realizado com o fundo de investimentos. |
| 12 | CHURRASCARIA CONTE LTDA | jul/25 | DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS | 455 – Despesas Trabalhistas (456 Salários 457 Pró-labore 459 Férias 460 13º 461 Aviso) Listar as 5 maiores rubricas de folha (salários, horas extras, adicional, comissões), com percentual sobre o total. | out-25 | SIM | Segue resumo de folha anexo |
| 13 | CHURRASCARIA CONTE LTDA | jul/25 | DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS | Comissões a Representantes (477): listar top 10 representantes (nome/CPF/CNPJ), base de cálculo e alíquota/contrato, com NFS-e/RPA. | out-25 | SIM | Comissão paga a funcionários – taxa 10% |



| QUESTÃO Nº | RMA DE ORIGEM | RECUPERANDA | NATUREZA | ENUNCIADO | DATA DE CONCLUSÃO | RESPOSTA SATISFATÓRIA | RESPOSTA DA RECUPERANDA |
|------------|-------------------------|-------------|-------------------------|--|-------------------|-----------------------|--|
| 14 | CHURRASCARIA CONTE LTDA | jul/25 | DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS | Serviços de Terceiros – PF (488): top 10 prestadores com natureza do serviço, retenções e valores; apontar contratos vigentes. | out-25 | SIM | Segue resumo anexo |
| 15 | CHURRASCARIA CONTE LTDA | jul/25 | DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS | Serviços de Terceiros – PJ (489): Informar top 10 fornecedores (NFS-e, objeto, centro de custo) e retenções (ISS/PIS/COFINS/CSLL). | out-25 | SIM | Segue resumo anexo |
| 16 | CHURRASCARIA CONTE LTDA | jul/25 | GERAL | Solicita-se informar se os tributos correntes e pós-RJ estão sendo regularmente recolhidos, bem como apresentar comprovantes de pagamento dos meses de junho e julho/2025. | out-25 | SIM | Os tributos estão sendo recolhidos, FGTS+INSS e parcelamento dos impostos, com exceção do Simples Nacional do mês corrente. Haverá uma reunião interna em 16/10/2025 para alinhamento |
| 17 | CHURRASCARIA CONTE LTDA | jul/25 | GERAL | → Solicita-se encaminhar planilha atualizada do passivo fiscal e trabalhista, com discriminação por ente federativo (Federal, Estadual e Municipal) e posição atualizada das negociações ou parcelamentos em andamento. | out-25 | SIM | Os parcelamentos dos tributos estão todos sendo pagos em dia, com exceção do Simples Nacional |
| 18 | CHURRASCARIA CONTE LTDA | jul/25 | GERAL | Pagamentos a Sócios e Administradores → Favor informar se houve pagamentos, retiradas ou transferências realizadas a sócios ou administradores no período, indicando valores, datas e natureza da operação (pró-labore, reembolso, etc.), acompanhadas dos comprovantes correspondentes. | out-25 | SIM | Pagamento de pró-labore ao sócio: Alberto Osvaldo Afini Neto, valor bruto R\$ 6.160,00, valor líquido R\$ 4.883,47. |
| 19 | CHURRASCARIA CONTE LTDA | jul/25 | GERAL | Evolução de Colaboradores → Solicita-se informar o número de colaboradores ativos em maio e julho/2025, destacando novas admissões, desligamentos e alterações salariais, bem como apresentar folha de pagamento e guias de recolhimento dos encargos sociais (INSS e FGTS). | out-25 | SIM | em levantamento pelo setor contábil |



| QUESTÃO Nº | RMA DE ORIGEM | RECUPERANDA | NATUREZA | ENUNCIADO | DATA DE CONCLUSÃO | RESPOSTA SATISFATÓRIA | RESPOSTA DA RECUPERANDA |
|------------|-------------------------|-------------|----------|--|-------------------|-----------------------|--|
| 20 | CHURRASCARIA CONTE LTDA | jul/25 | GERAL | <p><i>Durante a análise do extrato bancário referente ao período de 01/07/2025 a 31/07/2025, foram identificadas diversas transferências <u>via PIX provenientes de FSC Cobranças Ltda.</u>, totalizando R\$ 385.000,00, conforme demonstrado nos lançamentos bancários.</i></p> <p><i>Diante disso, solicita-se à Recuperanda o esclarecimento quanto aos seguintes pontos:</i></p> <p>1 - Natureza dos recebimentos:</p> <p>2 - Informar a origem e a finalidade das transferências efetuadas por FSC Cobranças Ltda.</p> <p>3 - Especificar se correspondem a pagamentos de clientes, repasses de terceiros, adiantamentos, empréstimos ou valores de intermediação financeira.</p> <p>4 - Relação contratual:</p> <p>4.1 Esclarecer se existe contrato, acordo comercial ou instrumento formal que respalde essas movimentações.</p> | out-25 | NÃO | <p>1 e 2: Conforme já explicado anteriormente, trata-se de empresa de terceirização de fluxo de recebíveis que atualmente está efetuando a gestão do fluxo dos recebíveis da empresa. 3. pagamentos de clientes. 4.a empresa está levantando o contrato e irá enviá-lo assim que for localizado perante a contabilidade.</p> |

ANEXO III DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

| Data | Fls. Da Petição | Peticionante | Descrição | Manifestação da Recuperanda | Manifestação do AJ | Manifestação do MP (Se cabível) | Já decidido? | Fls. da decisão | Pendente de Cumprimento pela serventia? | Observações |
|------------|-----------------|-------------------------------|--|-----------------------------|--------------------|---------------------------------|--------------|-----------------|---|-------------|
| 10/06/2025 | 1-161 | Churrascaria Conte | Petido de Recuperação Judicial e documentos | - | 285-475 | - | sim | 631-652 | - | - |
| 10/06/2025 | 162-163 | Serventia | Certidão de análise preliminar acerca dos requisitos formais da inicial, indicando que as custas processuais não foram recolhidas. | - | - | - | - | - | - | - |
| 11/06/2025 | 164 | Magistrado | Despacho determinando a comprovação do recolhimento das custas iniciais, sob pena de cancelamento da distribuição | 168-170 | - | - | - | - | - | - |
| 11/06/2025 | 165 | Serventia | Certidão de remessa do despacho de fls. 164 para publicação no Diário da Justiça Eletrônico Nacional | - | - | - | - | - | - | - |
| 12/06/2025 | 166-167 | Serventia | Certidão de disponibilização do despacho de fls. 164 | - | - | - | - | - | - | - |
| 12/06/2025 | 168-170 | Churrascaria Conte | Petição comprovando o recolhimento das custas iniciais | - | - | - | - | - | - | - |
| 13/06/2025 | 171 | Serventia | Certidão de conferência do recolhimento das custas iniciais | - | - | - | - | - | - | - |
| 27/06/2025 | 172-182 | Itaú Unibanco S/A | Petição requerendo habilitação nos autos como interessada e documentação de representação processual | - | - | - | - | - | - | - |
| 02/07/2025 | 183-269 | Banco Bradesco S/A | Petição requerendo habilitação nos autos como interessada e documentação de representação processual | - | - | - | - | - | - | - |
| 10/07/2025 | 270-276 | Magistrado | Decisão determinando a realização de constatação prévia e concedendo a antecipação do stay period por 30 dias | - | 285-475 | - | - | - | - | - |
| 10/07/2025 | 277-278 | Serventia | Certidão de remessa à publicação da decisão de fls. 270-276 | - | - | - | - | - | - | - |
| 11/07/2025 | 279-281 | Serventia | Certidão de disponibilização da decisão de fls. 270-276 | - | - | - | - | - | - | - |
| 11/07/2025 | 282-284 | Serventia | Intimação da perita nomeada para realização da constatação prévia | - | - | - | - | - | - | - |
| 18/07/2025 | 285-475 | Action Administração Judicial | Primeira Manifestação (Juntada de laudo de constatação e relatórios) | 480-495 e 521-617 | - | - | - | - | - | - |
| 21/07/2025 | 476-477 | Serventia | Ato ordinatório de intimação da Churrascaria Conte sobre o laudo de constatação prévia apresentado e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação | - | - | - | - | - | - | - |
| 22/07/2025 | 478-479 | Serventia | Certidão de disponibilização do ato ordinatório que intimou a Churrascaria Conte para se manifestar sobre o laudo de constatação prévia | - | - | - | - | - | - | - |
| 28/07/2025 | 480-495 | Churrascaria Conte | Petição prestando esclarecimentos acerca de questões abordadas no laudo de constatação prévia e requerendo a concessão de prazo suplementar de 5 dias para juntar demais documentos requeridos pela pericia | - | 622-630 | - | - | - | - | - |
| 29/07/2025 | 496-497 | Serventia | Ato ordinatório concedendo prazo requerido pela Churrascaria Conte e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação | - | - | - | - | - | - | - |
| 30/07/2025 | 498-499 | Serventia | Certidão de disponibilização do ato ordinatório de fls. 496 | - | - | - | - | - | - | - |
| 05/08/2025 | 500-515 | Caixa Econômica Federal | Petição requerendo habilitação nos autos como interessada e documentação de representação processual | - | - | - | - | - | - | - |
| 08/08/2025 | 516 | Serventia | Certidão de decurso do prazo suplementar concedido à Churrascaria Conte | - | - | - | - | - | - | - |
| 08/08/2025 | 517-518 | Serventia | Ato ordinatório determinando intimação da perita para se manifestar sobre petição de fls. 480-495 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação | - | - | - | - | - | - | - |
| 11/08/2025 | 519-520 | Serventia | Certidão de disponibilização do ato ordinatório de fls. 517 | - | - | - | - | - | - | - |
| 11/08/2025 | 521-617 | Churrascaria Conte | Petição juntando documentos solicitados no laudo de constatação prévia | - | 622-630 | - | - | - | - | - |
| 12/08/2025 | 618-619 | Serventia | Ato ordinatório determinando intimação da perita para se manifestar sobre petição de fls. 521-617 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação | - | - | - | - | - | - | - |
| 13/08/2025 | 620-621 | Serventia | Certidão de disponibilização do ato ordinatório de fls. 618 | - | - | - | - | - | - | - |
| 18/08/2025 | 622-630 | Action Administração Judicial | Manifestação opinando pelo deferimento do processamento da recuperação judicial | - | - | - | sim | 631-652 | - | - |
| 27/08/2025 | 631-652 | Magistrado | Decisão deferindo o processamento da recuperação judicial da Churrascaria Conte e determinando a adoção de algumas providências | 781-784 | 762-770 e 785-797 | - | - | - | não | - |
| 27/08/2025 | 653-658 | Serventia | Certidão de remessa à publicação da decisão de fls. 631-652 | - | - | - | - | - | - | - |
| 28/08/2025 | 659-664 | Serventia | Certidão de disponibilização da decisão de fls. 631-652 | - | - | - | - | - | - | - |
| 28/08/2025 | 665-694 | Serventia | Certidões de envio à Procuradoria Geral do Estado de São Paulo de cópia da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial | - | - | - | - | - | - | - |
| 28/08/2025 | 695-709 | Serventia | Certidão de envio à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional de cópia da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial | - | - | - | - | - | - | - |
| 28/08/2025 | 710-724 | Serventia | Certidão de envio à Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto de cópia da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial | - | - | - | - | - | - | - |
| 28/08/2025 | 725-739 | Serventia | Certidão de envio ao Ministério Público do Estado de São Paulo de cópia da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial | - | - | - | - | - | - | - |
| 02/09/2025 | 740-750 | Serventia | Certidão de intimação da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial da Churrascaria Conte | - | - | - | - | - | - | - |
| 02/09/2025 | 751-761 | Serventia | Certidão de intimação do Ministério Público do Estado de São Paulo acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial da Churrascaria Conte | - | - | - | - | - | - | - |
| 02/09/2025 | 762-770 | Action Administração Judicial | Manifestação juntando termo de compromisso; apresentação da equipe técnica; os endereços para envio de habilitações/divergências pelos credores; requerimento para autorização de gravação das reuniões com a recuperanda, seus prepostos e advogados; juntada da minuta do edital do artigo 52, §1º, da LRF | 781-784 | - | - | - | - | - | - |
| 03/09/2025 | 771-773 | Serventia | Ofício à Justiça do Trabalho comunicando o deferimento do processamento da recuperação judicial da Churrascaria Conte e comprovante do envio do ofício | - | - | - | - | - | - | - |
| 04/09/2025 | 774 | Serventia | Certidão de cumprimento das determinações de intimação das Fazendas Públicas da União, do Estado e do Município, da Corregedoria do Tribunal Superior do Trabalho, do Ministério Público do Estado de São Paulo e de cadastro da Administradora Judicial junto ao Portal de Auxiliares da Justiça | - | - | - | - | - | - | - |
| 04/09/2025 | 775-779 | Serventia | Comprovante de recebimento de comunicação da Junta Comercial do Estado de São Paulo comprovando a anotação da recuperação judicial no cadastro da Churrascaria Conte | - | - | - | - | - | - | - |
| 05/09/2025 | 780 | Serventia | Certidão de intimação da recuperanda para recolher as custas para publicação do edital do artigo 52, §1º, da LRF | - | - | - | - | - | - | - |
| 05/09/2025 | 781-784 | Churrascaria Conte | Petição comprovando o recolhimento das custas para publicação do edital | - | - | - | - | - | - | - |

| | | | | | | | | | | |
|------------|-----------|---|---|---------|-----------|---|-----|-----------|-----|---|
| 05/09/2025 | 785-797 | Action Administração Judicial | Petição apresentando proposta de honorários da Administração Judicial, bem como comprovando envio, à JUCESP e RFB, de cópia da decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial | 928-931 | - | - | não | - | - | Aguardando manifestação da recuperanda acerca da proposta de honorários apresentada pela Administração Judicial |
| 08/09/2025 | 798-805 | Serventia | Certidão de decurso do prazo de leitura da intimação da Fazenda Pública do Estado de São Paulo acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial | - | - | - | - | - | - | - |
| 08/09/2025 | 806 | Serventia | Certidão confirmando o recolhimento das custas para publicação do edital do artigo 52, §1º, da LRF | - | - | - | - | - | - | - |
| 08/09/2025 | 807-808 | Serventia | Ato ordinatório intimando a recuperanda acerca da petição de fls. 785-794 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação | - | - | - | - | - | - | - |
| 08/09/2025 | 809-844 | Sisprime do Brasil - Cooperativa de Crédito | Petição requerendo habilitação nos autos como interessada e documentação de representação processual | - | - | - | - | - | - | - |
| 08/09/2025 | 845-846 | Churrascaria Conte | Petição requerendo o parcelamento dos honorários arbitrados para a fase de constatação prévia | - | 937-940 | - | - | - | - | - |
| 09/09/2025 | 847 | Serventia | Minuta do Edital do artigo 52, §1º, da LRF | - | - | - | - | - | - | - |
| 09/09/2025 | 848-849 | Serventia | Certidão de disponibilização do ato ordinatório de fls. 807 | - | - | - | - | - | - | - |
| 09/09/2025 | 850-851 | Serventia | Ato ordinatório intimando a administradora judicial acerca da petição de fls. 845-846 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação | - | - | - | - | - | - | - |
| 09/09/2025 | 852 | Serventia | Certidão de remessa à publicação do edital do artigo 52, §1º, da LRF | - | - | - | - | - | - | - |
| 10/09/2025 | 853-854 | Serventia | Certidão de disponibilização do ato ordinatório de fls. 850 | - | - | - | - | - | - | - |
| 10/09/2025 | 855-856 | Serventia | Certidão de disponibilização do edital do artigo 52, §1º, da LRF | - | - | - | - | - | - | - |
| 11/09/2025 | 857-919 | Frigoestrela S/A | Petição requerendo habilitação nos autos como interessada e documentação de representação processual | - | - | - | - | - | - | - |
| 11/09/2025 | 920 | Serventia | Certidão de que cópia do edital do artigo 52, §1º, da LRF foi encaminhado para afixação no átrio do fórum | - | - | - | - | - | - | - |
| 11/09/2025 | 921-923 | União | Petição da União, através da Procuradoria Gerat da Fazenda Nacional, informando a existência de dívida tributária da Churrascaria Conte e que a concessão da recuperação judicial dependerá da regularização dos débitos tributários, nos termos do artigo 57 da Lei nº 11.101/2005 | - | - | - | - | - | - | - |
| 12/09/2025 | 924-925 | Serventia | Ato ordinatório intimando a administradora judicial e a recuperanda acerca da petição de fls. 921-923 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação | - | - | - | - | - | - | - |
| 15/09/2025 | 926-927 | Serventia | Certidão de disponibilização do ato ordinatório de fls. 924 | - | - | - | - | - | - | - |
| 15/09/2025 | 928-931 | Churrascaria Conte | Petição retificando o valor da causa, comprovando o recolhimento das custas iniciais complementares e requerendo o prazo suplementar de 5 dias para se manifestar sobre a proposta de honorários apresentada pela administradora judicial | - | - | - | - | - | - | - |
| 15/09/2025 | 932 | Serventia | Certidão de conferência do recolhimento das custas iniciais complementares | - | - | - | - | - | - | - |
| 15/09/2025 | 933-934 | Serventia | Ato ordinatório intimando a administradora judicial acerca da petição de fls. 928-931 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação | - | - | - | - | - | - | - |
| 16/09/2025 | 935-936 | Serventia | Certidão de disponibilização do ato ordinatório de fls. 933 | - | - | - | - | - | - | - |
| 16/09/2025 | 937-940 | Action Administração Judicial | Manifestação sobre as petições de fls. 845-846, 921-923 e 928-931 | - | - | - | - | - | - | - |
| 17/09/2025 | 941-942 | Serventia | Ato ordinatório intimando a recuperanda acerca da petição de fls. 937-940 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação | - | - | - | - | - | - | - |
| 18/09/2025 | 943-944 | Serventia | Certidão de disponibilização de Ato Ordinatório de fls. 941 | - | - | - | - | - | - | - |
| 18/09/2025 | 945-974 | Action Administração Judicial | Petição juntando Relatório Inicial de Atividades | - | - | - | - | - | - | - |
| 18/09/2025 | 975-1013 | Spat Indústria Brasileira de Bebidas S/A | Divergência de crédito | - | - | - | - | - | - | - |
| 23/09/2025 | 1014-1015 | Churrascaria Conte | Petição impugnando proposta de honorários apresentada pela Administração Judicial | - | 1020-1028 | - | sim | 1035-1040 | - | - |
| 24/09/2025 | 1016-1017 | Serventia | Ato ordinatório intimando a Administração Judicial acerca da petição apresentada pela Recuperanda às fls. 1014/1015 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação | - | - | - | - | - | - | - |
| 25/09/2025 | 1018-1019 | Serventia | Certidão de disponibilização de Ato Ordinatório de fls. 1016 | - | - | - | - | - | - | - |
| 30/09/2025 | 1020-1028 | Action Administração Judicial | Manifestação sobre a impugnação da Recuperanda à proposta de honorários da Administração Judicial | 1034 | - | - | sim | 1035-1040 | não | - |
| 03/10/2025 | 1029-1033 | Serventia | Resposta de ofício enviado à Receita Federal do Brasil na qual foi comprovada o registro da expressão "em recuperação judicial" no cadastro da pessoa jurídica | - | - | - | - | - | - | - |
| 10/10/2025 | 1034 | Churrascaria Conte | Petição concordando com a proposta de honorários apresentada pela Administração Judicial | - | - | - | sim | 1035-1040 | - | - |
| 20/10/2025 | 1035-1040 | Magistrado | Decisão fixando remuneração da Administradora Judicial, determinando a intimação da Recuperanda para tomar ciência acerca (a) da manifestação apresentada pela União - Fazenda Nacional; e (b) do relatório inicial de atividades apresentado pela Administração Judicial. | - | - | - | - | - | - | - |
| 20/10/2025 | 1041-1042 | Serventia | Certidão de remessa da decisão de fls. 1035/1040 para publicação. | - | - | - | - | - | - | - |
| 21/10/2025 | 1043-1045 | Serventia | Certidão de disponibilização da decisão de fls. 1035/1040 | - | - | - | - | - | - | - |
| 21/10/2025 | 1046-1053 | Serventia | Certidões de envio à Procuradoria Geral do Estado de São Paulo de cópia da decisão de fls. 1035/1040 | - | - | - | - | - | - | - |
| 21/10/2025 | 1054-1057 | Serventia | Certidões de envio à PRFN3 - Procuradoria Regional da Fazenda Nacional - 3ª Região de cópia da decisão de fls. 1035/1040 | - | - | - | - | - | - | - |
| 21/10/2025 | 1058-1061 | Serventia | Certidões de envio à Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto de cópia da decisão de fls. 1035/1040 | - | - | - | - | - | - | - |
| 21/10/2025 | 1062-1065 | Serventia | Certidões de envio ao Ministério Público do Estado de São Paulo de cópia da decisão de fls. 1035/1040 | - | - | - | - | - | - | - |
| 21/10/2025 | 1066 | Serventia | Certidão de retificação do valor da causa no sistema SAJ | - | - | - | - | - | - | - |
| 21/10/2025 | 1067-1069 | Serventia | Ciência da Intimação do Ministério Público do Estado de São Paulo acerca do teor da decisão de fls. 1035/1040. | - | - | - | - | - | - | - |
| 21/10/2025 | 1070-1071 | Ministério Público | Manifestação opinando pelo regular prosseguimento da recuperação judicial. | - | - | - | - | - | - | - |
| 23/10/2025 | 1072-1074 | Serventia | Ciência da Intimação da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto acerca do teor da decisão de fls. 1035/1040. | - | - | - | - | - | - | - |
| 23/10/2025 | 1075-1126 | Churrascaria Conte | Petição apresentando plano de recuperação judicial e requerendo a expedição do competente edital. | - | - | - | - | - | - | - |
| 24/10/2025 | 1027-1028 | Serventia | Ato ordinatório intimando a Administração Judicial para se manifestar acerca do plano apresentado e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação | - | - | - | - | - | - | - |

ANEXO III DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

| Data | Fls. Da Petição | Peticionante | Descrição | Manifestação da Recuperanda | Manifestação do AJ | Manifestação do MP (Se cabível) | Já decidido? | Fls. da decisão | Pendente de Cumprimento pela serventia? | Observações |
|------------|-----------------|-------------------------------|--|-----------------------------|--------------------|---------------------------------|--------------|-----------------|---|-------------|
| 10/06/2025 | 1-161 | Churrascaria Conte | Petido de Recuperação Judicial e documentos | - | 285-475 | - | sim | 631-652 | - | - |
| 10/06/2025 | 162-163 | Serventia | Certidão de análise preliminar acerca dos requisitos formais da inicial, indicando que as custas processuais não foram recolhidas. | - | - | - | - | - | - | - |
| 11/06/2025 | 164 | Magistrado | Despacho determinando a comprovação do recolhimento das custas iniciais, sob pena de cancelamento da distribuição | 168-170 | - | - | - | - | - | - |
| 11/06/2025 | 165 | Serventia | Certidão de remessa do despacho de fls. 164 para publicação no Diário da Justiça Eletrônico Nacional | - | - | - | - | - | - | - |
| 12/06/2025 | 166-167 | Serventia | Certidão de disponibilização do despacho de fls. 164 | - | - | - | - | - | - | - |
| 12/06/2025 | 168-170 | Churrascaria Conte | Petição comprovando o recolhimento das custas iniciais | - | - | - | - | - | - | - |
| 13/06/2025 | 171 | Serventia | Certidão de conferência do recolhimento das custas iniciais | - | - | - | - | - | - | - |
| 27/06/2025 | 172-182 | Itaú Unibanco S/A | Petição requerendo habilitação nos autos como interessada e documentação de representação processual | - | - | - | - | - | - | - |
| 02/07/2025 | 183-269 | Banco Bradesco S/A | Petição requerendo habilitação nos autos como interessada e documentação de representação processual | - | - | - | - | - | - | - |
| 10/07/2025 | 270-276 | Magistrado | Decisão determinando a realização de constatação prévia e concedendo a antecipação do stay period por 30 dias | - | 285-475 | - | - | - | - | - |
| 10/07/2025 | 277-278 | Serventia | Certidão de remessa à publicação da decisão de fls. 270-276 | - | - | - | - | - | - | - |
| 11/07/2025 | 279-281 | Serventia | Certidão de disponibilização da decisão de fls. 270-276 | - | - | - | - | - | - | - |
| 11/07/2025 | 282-284 | Serventia | Intimação da perita nomeada para realização da constatação prévia | - | - | - | - | - | - | - |
| 18/07/2025 | 285-475 | Action Administração Judicial | Primeira Manifestação (Juntada de laudo de constatação e relatórios) | 480-495 e 521-617 | - | - | - | - | - | - |
| 21/07/2025 | 476-477 | Serventia | Ato ordinatório de intimação da Churrascaria Conte sobre o laudo de constatação prévia apresentado e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação | - | - | - | - | - | - | - |
| 22/07/2025 | 478-479 | Serventia | Certidão de disponibilização do ato ordinatório que intimou a Churrascaria Conte para se manifestar sobre o laudo de constatação prévia | - | - | - | - | - | - | - |
| 28/07/2025 | 480-495 | Churrascaria Conte | Petição prestando esclarecimentos acerca de questões abordadas no laudo de constatação prévia e requerendo a concessão de prazo suplementar de 5 dias para juntar demais documentos requeridos pela pericia | - | 622-630 | - | - | - | - | - |
| 29/07/2025 | 496-497 | Serventia | Ato ordinatório concedendo prazo requerido pela Churrascaria Conte e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação | - | - | - | - | - | - | - |
| 30/07/2025 | 498-499 | Serventia | Certidão de disponibilização do ato ordinatório de fls. 496 | - | - | - | - | - | - | - |
| 05/08/2025 | 500-515 | Caixa Econômica Federal | Petição requerendo habilitação nos autos como interessada e documentação de representação processual | - | - | - | - | - | - | - |
| 08/08/2025 | 516 | Serventia | Certidão de decurso do prazo suplementar concedido à Churrascaria Conte | - | - | - | - | - | - | - |
| 08/08/2025 | 517-518 | Serventia | Ato ordinatório determinando intimação da perita para se manifestar sobre petição de fls. 480-495 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação | - | - | - | - | - | - | - |
| 11/08/2025 | 519-520 | Serventia | Certidão de disponibilização do ato ordinatório de fls. 517 | - | - | - | - | - | - | - |
| 11/08/2025 | 521-617 | Churrascaria Conte | Petição juntando documentos solicitados no laudo de constatação prévia | - | 622-630 | - | - | - | - | - |
| 12/08/2025 | 618-619 | Serventia | Ato ordinatório determinando intimação da perita para se manifestar sobre petição de fls. 521-617 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação | - | - | - | - | - | - | - |
| 13/08/2025 | 620-621 | Serventia | Certidão de disponibilização do ato ordinatório de fls. 618 | - | - | - | - | - | - | - |
| 18/08/2025 | 622-630 | Action Administração Judicial | Manifestação opinando pelo deferimento do processamento da recuperação judicial | - | - | - | sim | 631-652 | - | - |
| 27/08/2025 | 631-652 | Magistrado | Decisão deferindo o processamento da recuperação judicial da Churrascaria Conte e determinando a adoção de algumas providências | 781-784 | 762-770 e 785-797 | - | - | - | não | - |
| 27/08/2025 | 653-658 | Serventia | Certidão de remessa à publicação da decisão de fls. 631-652 | - | - | - | - | - | - | - |
| 28/08/2025 | 659-664 | Serventia | Certidão de disponibilização da decisão de fls. 631-652 | - | - | - | - | - | - | - |
| 28/08/2025 | 665-694 | Serventia | Certidões de envio à Procuradoria Geral do Estado de São Paulo de cópia da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial | - | - | - | - | - | - | - |
| 28/08/2025 | 695-709 | Serventia | Certidão de envio à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional de cópia da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial | - | - | - | - | - | - | - |
| 28/08/2025 | 710-724 | Serventia | Certidão de envio à Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto de cópia da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial | - | - | - | - | - | - | - |
| 28/08/2025 | 725-739 | Serventia | Certidão de envio ao Ministério Público do Estado de São Paulo de cópia da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial | - | - | - | - | - | - | - |
| 02/09/2025 | 740-750 | Serventia | Certidão de intimação da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial da Churrascaria Conte | - | - | - | - | - | - | - |
| 02/09/2025 | 751-761 | Serventia | Certidão de intimação do Ministério Público do Estado de São Paulo acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial da Churrascaria Conte | - | - | - | - | - | - | - |
| 02/09/2025 | 762-770 | Action Administração Judicial | Manifestação juntando termo de compromisso; apresentação da equipe técnica; os endereços para envio de habilitações/divergências pelos credores; requerimento para autorização de gravação das reuniões com a recuperanda, seus prepostos e advogados; juntada da minuta do edital do artigo 52, §1º, da LRF | 781-784 | - | - | - | - | - | - |
| 03/09/2025 | 771-773 | Serventia | Ofício à Justiça do Trabalho comunicando o deferimento do processamento da recuperação judicial da Churrascaria Conte e comprovante do envio do ofício | - | - | - | - | - | - | - |
| 04/09/2025 | 774 | Serventia | Certidão de cumprimento das determinações de intimação das Fazendas Públicas da União, do Estado e do Município, da Corregedoria do Tribunal Superior do Trabalho, do Ministério Público do Estado de São Paulo e de cadastro da Administradora Judicial junto ao Portal de Auxiliares da Justiça | - | - | - | - | - | - | - |
| 04/09/2025 | 775-779 | Serventia | Comprovante de recebimento de comunicação da Junta Comercial do Estado de São Paulo comprovando a anotação da recuperação judicial no cadastro da Churrascaria Conte | - | - | - | - | - | - | - |
| 05/09/2025 | 780 | Serventia | Certidão de intimação da recuperanda para recolher as custas para publicação do edital do artigo 52, §1º, da LRF | - | - | - | - | - | - | - |
| 05/09/2025 | 781-784 | Churrascaria Conte | Petição comprovando o recolhimento das custas para publicação do edital | - | - | - | - | - | - | - |

| | | | | | | | | | | |
|------------|-----------|---|---|---------|-----------|---|-----|-----------|-----|---|
| 05/09/2025 | 785-797 | Action Administração Judicial | Petição apresentando proposta de honorários da Administração Judicial, bem como comprovando envio, à JUCESP e RFB, de cópia da decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial | 928-931 | - | - | não | - | - | Aguardando manifestação da recuperanda acerca da proposta de honorários apresentada pela Administração Judicial |
| 08/09/2025 | 798-805 | Serventia | Certidão de decurso do prazo de leitura da intimação da Fazenda Pública do Estado de São Paulo acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial | - | - | - | - | - | - | - |
| 08/09/2025 | 806 | Serventia | Certidão confirmando o recolhimento das custas para publicação do edital do artigo 52, §1º, da LRF | - | - | - | - | - | - | - |
| 08/09/2025 | 807-808 | Serventia | Ato ordinatório intimando a recuperanda acerca da petição de fls. 785-794 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação | - | - | - | - | - | - | - |
| 08/09/2025 | 809-844 | Sisprime do Brasil - Cooperativa de Crédito | Petição requerendo habilitação nos autos como interessada e documentação de representação processual | - | - | - | - | - | - | - |
| 08/09/2025 | 845-846 | Churrascaria Conte | Petição requerendo o parcelamento dos honorários arbitrados para a fase de constatação prévia | - | 937-940 | - | - | - | - | - |
| 09/09/2025 | 847 | Serventia | Minuta do Edital do artigo 52, §1º, da LRF | - | - | - | - | - | - | - |
| 09/09/2025 | 848-849 | Serventia | Certidão de disponibilização do ato ordinatório de fls. 807 | - | - | - | - | - | - | - |
| 09/09/2025 | 850-851 | Serventia | Ato ordinatório intimando a administradora judicial acerca da petição de fls. 845-846 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação | - | - | - | - | - | - | - |
| 09/09/2025 | 852 | Serventia | Certidão de remessa à publicação do edital do artigo 52, §1º, da LRF | - | - | - | - | - | - | - |
| 10/09/2025 | 853-854 | Serventia | Certidão de disponibilização do ato ordinatório de fls. 850 | - | - | - | - | - | - | - |
| 10/09/2025 | 855-856 | Serventia | Certidão de disponibilização do edital do artigo 52, §1º, da LRF | - | - | - | - | - | - | - |
| 11/09/2025 | 857-919 | Frigostreia S/A | Petição requerendo habilitação nos autos como interessada e documentação de representação processual | - | - | - | - | - | - | - |
| 11/09/2025 | 920 | Serventia | Certidão de que cópia do edital do artigo 52, §1º, da LRF foi encaminhado para afixação no átrio do fórum | - | - | - | - | - | - | - |
| 11/09/2025 | 921-923 | União | Petição da União, através da Procuradoria Gerat da Fazenda Nacional, informando a existência de dívida tributária da Churrascaria Conte e que a concessão da recuperação judicial dependerá da regularização dos débitos tributários, nos termos do artigo 57 da Lei nº 11.101/2005 | - | - | - | - | - | - | - |
| 12/09/2025 | 924-925 | Serventia | Ato ordinatório intimando a administradora judicial e a recuperanda acerca da petição de fls. 921-923 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação | - | - | - | - | - | - | - |
| 15/09/2025 | 926-927 | Serventia | Certidão de disponibilização do ato ordinatório de fls. 924 | - | - | - | - | - | - | - |
| 15/09/2025 | 928-931 | Churrascaria Conte | Petição retificando o valor da causa, comprovando o recolhimento das custas iniciais complementares e requerendo o prazo suplementar de 5 dias para se manifestar sobre a proposta de honorários apresentada pela administradora judicial | - | - | - | - | - | - | - |
| 15/09/2025 | 932 | Serventia | Certidão de conferência do recolhimento das custas iniciais complementares | - | - | - | - | - | - | - |
| 15/09/2025 | 933-934 | Serventia | Ato ordinatório intimando a administradora judicial acerca da petição de fls. 928-931 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação | - | - | - | - | - | - | - |
| 16/09/2025 | 935-936 | Serventia | Certidão de disponibilização do ato ordinatório de fls. 933 | - | - | - | - | - | - | - |
| 16/09/2025 | 937-940 | Action Administração Judicial | Manifestação sobre as petições de fls. 845-846, 921-923 e 928-931 | - | - | - | - | - | - | - |
| 17/09/2025 | 941-942 | Serventia | Ato ordinatório intimando a recuperanda acerca da petição de fls. 937-940 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação | - | - | - | - | - | - | - |
| 18/09/2025 | 943-944 | Serventia | Certidão de disponibilização de Ato Ordinatório de fls. 941 | - | - | - | - | - | - | - |
| 18/09/2025 | 945-974 | Action Administração Judicial | Petição juntando Relatório Inicial de Atividades | - | - | - | - | - | - | - |
| 18/09/2025 | 975-1013 | Spat Indústria Brasileira de Bebidas S/A | Divergência de crédito | - | - | - | - | - | - | - |
| 23/09/2025 | 1014-1015 | Churrascaria Conte | Petição impugnando proposta de honorários apresentada pela Administração Judicial | - | 1020-1028 | - | sim | 1035-1040 | - | - |
| 24/09/2025 | 1016-1017 | Serventia | Ato ordinatório intimando a Administração Judicial acerca da manifestação apresentada pela Recuperanda às fls. 1014/1015 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação | - | - | - | - | - | - | - |
| 25/09/2025 | 1018-1019 | Serventia | Certidão de disponibilização de Ato Ordinatório de fls. 1016 | - | - | - | - | - | - | - |
| 30/09/2025 | 1020-1028 | Action Administração Judicial | Manifestação sobre a impugnação da Recuperanda à proposta de honorários da Administração Judicial | 1034 | - | - | sim | 1035-1040 | não | - |
| 03/10/2025 | 1029-1033 | Serventia | Resposta de ofício enviado à Receita Federal do Brasil na qual foi comprovada o registro da expressão "em recuperação judicial" no cadastro da pessoa jurídica | - | - | - | - | - | - | - |
| 10/10/2025 | 1034 | Churrascaria Conte | Petição concordando com a proposta de honorários apresentada pela Administração Judicial | - | - | - | sim | 1035-1040 | - | - |
| 20/10/2025 | 1035-1040 | Magistrado | Decisão fixando remuneração da Administradora Judicial, determinando a intimação da Recuperanda para tomar ciência acerca (a) da manifestação apresentada pela União - Fazenda Nacional; e (b) do relatório inicial de atividades apresentado pela Administração Judicial. | - | - | - | - | - | - | - |
| 20/10/2025 | 1041-1042 | Serventia | Certidão de remessa da decisão de fls. 1035/1040 para publicação. | - | - | - | - | - | - | - |
| 21/10/2025 | 1043-1045 | Serventia | Certidão de disponibilização da decisão de fls. 1035/1040 | - | - | - | - | - | - | - |
| 21/10/2025 | 1046-1053 | Serventia | Certidões de envio à Procuradoria Geral do Estado de São Paulo de cópia da decisão de fls. 1035/1040 | - | - | - | - | - | - | - |
| 21/10/2025 | 1054-1057 | Serventia | Certidões de envio à PRFN3 - Procuradoria Regional da Fazenda Nacional - 3ª Região de cópia da decisão de fls. 1035/1040 | - | - | - | - | - | - | - |
| 21/10/2025 | 1058-1061 | Serventia | Certidões de envio à Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto de cópia da decisão de fls. 1035/1040 | - | - | - | - | - | - | - |
| 21/10/2025 | 1062-1065 | Serventia | Certidões de envio ao Ministério Público do Estado de São Paulo de cópia da decisão de fls. 1035/1040 | - | - | - | - | - | - | - |
| 21/10/2025 | 1066 | Serventia | Certidão de retificação do valor da causa no sistema SAJ | - | - | - | - | - | - | - |
| 21/10/2025 | 1067-1069 | Serventia | Ciência da Intimação do Ministério Público do Estado de São Paulo acerca do teor da decisão de fls. 1035/1040. | - | - | - | - | - | - | - |
| 21/10/2025 | 1070-1071 | Ministério Público | Manifestação opinando pelo regular prosseguimento da recuperação judicial. | - | - | - | - | - | - | - |
| 23/10/2025 | 1072-1074 | Serventia | Ciência da Intimação da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto acerca do teor da decisão de fls. 1035/1040. | - | - | - | - | - | - | - |
| 23/10/2025 | 1075-1126 | Churrascaria Conte | Petição apresentando plano de recuperação judicial e requerendo a expedição do competente edital. | - | - | - | - | - | - | - |
| 24/10/2025 | 1027-1028 | Serventia | Ato ordinatório intimando a Administração Judicial para se manifestar acerca do plano apresentado e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação | - | - | - | - | - | - | - |

